



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de novembro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº244 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,96

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº299/2020 - O CORREGEDOR DA SECRETARIA DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, caput e II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c art. 9º, I, Anexo Único ao Decreto nº 24.544/97, e art. 871, § 2º, do Decreto nº 24.569/97, e tendo em vista o que consta na apuração preliminar nº 108/2020 (Viproc nº 03634384/2020), **RESOLVE determinar a instauração de sindicância**, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Secretaria da Fazenda, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Antonio Gevano Rios Ponte, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 10578213, por violação, em tese, ao art. 191, II, da Lei nº 9.826/74, em razão de conduta que caracteriza extrapolar, em 11/11/15, o prazo para conclusão dos trabalhos de fiscalização, passível da sanção prevista no art. 196, I, da Lei nº 9.826/74. A Comissão apurará os demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2020.

Ciro Nogueira Coelho Rocha  
CORREGEDOR

\*\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2018 (SACC 1064249)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018, que tem como objeto a aquisição de fibra óptica, acessórios e material para seu funcionamento, com instalação; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 05497848/2020. Artigos 57, §1º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decretos estaduais nº 33.510, de 16 de março de 2020, nº 33.519, de 19 de março de 2020, e alterações, nº 33.530, de 28 de março de 2020, nº 33.532, de 30 de março de 2020, nº 33.536, de 05 de abril de 2020, e alterações, e nº 33.544, de 19 de abril de 2020, bem como as demais prorrogações, alterações e determinações não expressamente descritas. Decreto legislativo estadual nº 543, de 03 de abril de 2020. Art. 4º da Portaria Conjunta PGE/CGE nº 01, de 24 de março de 2020. Resolução do Comitê de Gestão por Resultados e de Gestão Fiscal (Cogerf) nº 007, de 1º de abril de 2020; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **PRORROGAÇÃO dos prazos** de vigência e de execução do Contrato nº 070/2018; VII - DETALHAMENTO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 070/2018 por mais 12 (doze) meses, até 05/11/2021. O prazo de execução do objeto deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá prorrogar o prazo da garantia contratual, nos mesmos termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 070/2018 e no item 21.19 - DA GARANTIA CONTRATUAL do edital do Pregão Eletrônico nº 20160011-ETICE; VIII - VIGÊNCIA: Até 05/11/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 26 de outubro de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e, Ana Paula da Justa Freire, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/SEINFRA/2014**  
I - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/SEINFRA/2014; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N Edifício SEINFRA / SRH - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **NORMATEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Antonio Sales, 3410 - Dionísio Torres - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se, nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 06811309/2020, em especial, parecer Técnico nº 082/2020 - CTO, parecer Jurídico nº 301/2020 - ASJUR/SEINFRA, demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos preceitos de direito público, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado, no Manual de Obras e Serviços de Engenharia do Estado do Ceará.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Ficam **alterados os prazos** de execução e vigência do presente Contrato com a

prorrogação dos mesmos por mais 76 (setenta e seis) dias, a partir de 17 de outubro de 2020 com término em 31 de dezembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: \*\*\*; X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data; XII - DATA: 16 de outubro; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Cláudio Jereissati Ary Brasil, Representante Legal da Contratada..

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº64/2019

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**. Considerando a solicitação do NUSIT, contida no processo nº 08342284/2020, a qual solicita a **correção ao Contrato nº64/2019** - Construção da Regional do DETRAN município de Brejo Santo/CE, retificando a data do prazo de execução do 4º termo aditivo, por mais 72 (setenta e dois) dias com data, a contar de 04 de julho de 2020, passando para, por mais 72 (setenta e dois) dias, a contar de 02 de agosto de 2020. Considerando o Parecer nº 792/2020 - DIJUR que SUGERÉ a procedência do pedido; Autorizo a correção do Contrato 64/2019, a retificação do prazo de execução do contrato supramencionado. Fortaleza, 22 de outubro de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\* \*\*

**DESPACHO:** Processo nº00671700/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-2019 OBJETO: Credenciamento de INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, autorizadas a ministrarem Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação numa estimativa anual de 18.000 (dezoito mil) CNH's para a categoria "A" e 5.000 (cinco mil) CNH's para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com as isenções previstas na referida Lei, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 238/2014 e Portaria DETRAN/CE nº 1629/2016. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0003/2019) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVO SENTIDO LTDA - CNPJ.: N. 05.591.444/0002-43, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020. (Comissão designada através da Portaria nº 742/2019 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 17/06/2019) Mairy Lúcia Menezes Lima- Matrícula 3006661-8; Luziania Lima Vasconcelos- Matrícula 3006671-5; Rodolfo Leandro Ribeiro da Silva- Matrícula 2961-1-2, **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER** Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 742/2019-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o CFC supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 26 de outubro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, 570, Centro, QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no



processo nº 05888170/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato de Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para o Posto do DETRAN/CE localizado na cidade de Quixeramobim/CE, sito na Travessa Aloísio Mota Saraiva, nº 55, Bairro Edmilson C. De Vasconcelos, QUIXERAMOBIM/CE, por mais 12 meses, a contar de 22/12/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; MIGUEL FERNANDES DE SOUZA- Diretor SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Livreiro Edésio, nº 259 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 suas alterações, processo nº 05280741/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato para prestação de serviços de apoio administrativo envolvendo a gestão e guarda de documentos e processos do arquivo ativo e inativo de todas as naturezas pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/CE, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, de acordo com as especificações técnicas e demais condições previstas no anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão, por mais 12 (doze) meses a contar de 08/11/2020, podendo ser rescindido antes do prazo descrito, após a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos serviços correspondentes; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.678.665,76 (seis milhões, seiscentos setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 08/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE- Representante NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 297, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 04449424/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM TODOS OS AMBIENTES CLIMATIZADOS ENTRE APARELHOS, CONDENSADORES, EVAPORADORES E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DO DETRAN/SEDE, POSTOS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, por mais 12 (doze) meses a contar de 25/10/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 998.013,60 (novecentos e noventa e oito mil, treze reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 22 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; JORDANA GOUVEIA FAÇANHA- Representante ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, 563 , Centro, SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 05884973/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de Sobral/CE, sito na Av. Jhon Sanford, S/N – Cidade José Euclides, CEP: 62.030-000 - SOBRAL/CE, por mais 12 meses, a contar de 13/12/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 13/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR - Diretor SAAE SOBRAL.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **OSMAR RUFINO GUIMARÃES**; V - ENDEREÇO: Travessa José Rodrigues, nº 14, Alto Santo-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 06517494/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do Contrato de Locação do Imóvel situado na Travessa José Rodrigues, nº 14, Alto Santo/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN, por 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.432,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; OSMAR RUFINO GUIMARÃES- Proprietário do imóvel de ALTO SANTO-CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº81/2020** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES TRANSPORTES** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registra-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
DOUGLAS MOREIRA GADELHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001091-4	40
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001201-1	40
NAYDIAN MYLLENA DE SOUZA MELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001361-1	40
PEDRO VICTOR OLIVEIRA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	3001432-4	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº82/2020** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNJ2062, PNC9632, PNJ0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, HYV3396, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, NQY9765, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; FIAT DUCATO MINIBUS de placa



JRT0951; RENAULT SANDERO de placas OIE9107, OIE9057, OIB4348, OIB4328; AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas OIL3029, OIL3389, OIK6559, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, durante o mês de Outubro de 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 83/2020** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da LEI Nº16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE/ MÊS	VALOR TOTAL
AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA	COORDENADORA	DNS-3	3001331-X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001161-9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	DNS-2	3001221-6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001171-6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001111-2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
CELIANE FREIRE MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001341-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3000991-6	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001261-5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS	COORDENADOR	DNS-2	3001251-8	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
DOUGLAS MOREIRA GADELHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001091-4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001231-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001191-0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
JORGE MADSSON MACEDO DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3000951-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
KEROLINY MARIA PERDIGÃO HONORATO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001351-4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001201-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001121-X	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
LUZILENE PIMENTEL SABÓIA	ARTICULADOR	DNS-3	3001311-5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MATHEUS FERNANDES MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001151-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001181-3	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
MELINA DE CASTRO E SILVA RIBEIRO	ARTICULADOR	DNS-3	3001434-0	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
NATÁLIA DE LIMA NORMANDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001131-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
NELIANNE CRUZ RIBEIRO RATTS	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001081-7	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
PEDRO VICTOR MOREIRA CUNHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001321-2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
PEDRO VICTOR OLIVEIRA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	3001432-4	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
SAMUEL MENESES PIMENTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001371-9	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
SOCORRO LAUDENIA MIRANDA BARBOSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001433-2	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
TATIANNA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	3001101-5	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2020.**

**REGULAMENTA A DOAÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES VEGETAIS NATIVAS PRODUZIDAS NOS VIVEIROS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEMA.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e Art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO as competências desta SEMA de Elaborar, planejar e implementar a política ambiental do Estado, Monitorar, avaliar e executar a política ambiental do Estado; promover a articulação interinstitucional de cunho ambiental no âmbito federal, estadual e municipal, coordenar o sistema ambiental estadual, analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto ao meio ambiente, articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental, exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento; RESOLVE:

Capítulo I – Das definições.

Art. 1º Para efeito desta Instrução Normativa, considera-se:

- I - Modo simplificado: modalidade de doação de mudas que atendem requisições de baixo quantitativo, conforme Art. 8º desta instrução normativa;
- II - Modalidades específicas: modalidades de doação de mudas que atendem às solicitações de quantitativos superiores ao permitido no modo simplificado, para pessoas físicas e jurídicas, e que deverão ser destinadas a projetos de florestamento, reflorestamento, arborização urbana e campanhas educativas;
- III - Florestamento: A conversão de outros usos da terra em florestas, em áreas em que não há registro prévio de ocorrência de formações florestais.
- IV - Reflorestamento: O restabelecimento de formações florestais após uma condição temporária de degradação.
- VI - Arborização Urbana: É o conjunto de espécies vegetais (pequeno, médio e grande porte) que compõe a vegetação localizada em logradouros públicos (calçadas e canteiros centrais) e áreas verdes em perímetro urbano (praças, bosques e jardineiras);
- VII - Campanhas educativas: Conjunto de ações focadas na disseminação da educação ambiental;
- VIII - Unidades Familiares de Produção Agrária: Conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele;

Capítulo II - Aspectos gerais

Art. 2º A presente instrução normativa visa orientar a doação de mudas produzidas nos viveiros geridos pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMA, destinadas prioritariamente para projetos de florestamento, reflorestamento, arborização urbana e campanhas educativas.

Art. 3º A doação de mudas será dirigida por meio da Coordenadoria de Biodiversidade da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará – COBIO.

Art. 4º Poderão requerer mudas:

§1º Pessoas Físicas:

- I - Proprietários/possuidores de terras;
- II - Organizações comunitárias;
- III - Movimentos socioambientais;
- IV - Outros.

§2º Pessoas Jurídicas:

- I - Instituições públicas;
- II - Organizações sem fins lucrativos, tais como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Organizações Não Governamentais (ONGs);
- III - Assentamentos rurais que possuam Plano de Manejo Florestal Sustentável;
- IV - Instituições privadas;



V - Associações comunitárias.

Art. 5º É vetada a venda de mudas oriundas de viveiros geridos pela SEMA.

#### Capítulo III – Da contrapartida

Art. 6º Os requerentes listados no Art. 4º desta instrução só poderão requerer mudas, em modalidades específicas, mediante contrapartida de prestação de serviços (direta ou indiretamente) e fornecimento de materiais permanentes e/ou de consumo.

§1º As solicitações de mudas por instituições privadas deverão estar vinculadas a projetos de florestamento, reflorestamento, recuperação de área degradada, reposição florestal, medidas compensatórias, campanhas educativas ou arborização urbana.

§2º A contrapartida será definida pela SEMA quando da elaboração do Termo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho.

§3º Serão isentos de contrapartida:

I - Unidades Familiares de Produção Agrária, possuidoras de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP);

II - Assentamentos rurais que possuam Plano de Manejo Florestal Sustentável;

III – Prefeituras Municipais.

#### Capítulo IV – Dos requerimentos

Art. 7º A doação de mudas estará condicionada a capacidade produtiva dos viveiros, no que se refere ao quantitativo e espécies vegetais disponíveis. O solicitante tem a responsabilidade pela retirada e transporte das mudas requeridas.

Parágrafo único. A lista de espécies vegetais para doações estará disponível no site da SEMA e será atualizada mensalmente.

Art. 8º A doação de mudas no modo simplificado ocorrerá de acordo com os quantitativos solicitados, conforme especificações a seguir:

I - Para 01 (uma) muda: o requerente poderá efetuar a retirada no próprio viveiro, com a apresentação de documento de identidade oficial com foto;

II - Para pessoa física: o limite será de até 05 (cinco) mudas solicitadas, via site da SEMA;

III - Para pessoa jurídica: o limite será de até 30 (trinta) mudas solicitadas, via site da SEMA.

§1º Para atendimento às instituições visitantes, públicas ou privadas, aos viveiros geridos por esta SEMA, o limite de doação será de 10 (dez) mudas.

§2º As doações efetivadas de que trata este artigo só poderão ser requeridas novamente por um mesmo solicitante, após o intervalo de 06 (seis) meses.

§3º As solicitações em modo simplificado deverão ser realizadas no site da SEMA ([www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br)) e não estão sujeitas à abertura de processo.

§4º A SEMA responderá as solicitações tratadas neste artigo em até 05 (cinco) dias úteis, devendo as mudas serem retiradas no viveiro em até 30 (trinta) dias, após deferimento da solicitação. Caso as mudas não sejam retiradas no viveiro, a solicitação será arquivada.

Art. 9º As solicitações de mudas para doações em quantidades superiores às especificadas no artigo anterior, ocorrerão mediante modalidades específicas por meio do preenchimento de formulário presente no site da SEMA referente à finalidade do projeto a que se refere a solicitação.

Parágrafo único. As solicitações em modalidades específicas, exceto para campanhas educativas promovidas pela SEMA, resultarão em abertura de processo.

Art. 10 Caberá a SEMA:

I - Avaliar as solicitações realizadas por meio dos formulários recebidos das modalidades específicas;

II - Abertura dos processos de solicitações deferidas pela SEMA;

III - Comunicar aos requerentes dos formulários das modalidades específicas o deferimento ou indeferimento das suas solicitações;

IV - Solicitar dos requerentes as complementações que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. O preenchimento do formulário para solicitação de mudas é obrigatório.

Art. 11 As solicitações de que trata o Art. 9º, quando deferidas, resultarão em Termo de Cooperação Técnica entre a SEMA e o requerente, cuja elaboração será de responsabilidade da SEMA.

Parágrafo único. Não haverá necessidade de Termo de Cooperação Técnica para as solicitações de mudas destinadas a campanhas educativas.

Art. 12 Serão indeferidos os requerimentos que:

I - Demonstrarem incongruências em quaisquer dos itens;

II - Com finalidades lucrativas;

III - Não apresentarem as complementações solicitadas no prazo determinado;

IV - Demonstrarem similaridades de dados com outras solicitações.

Capítulo V – Do formulário da modalidade específica para doação de mudas destinadas a arborização urbana.

Art. 13 Deverá constar no formulário específico para doação de mudas destinadas a projetos de arborização urbana

I - Identificação do requerente:

Pessoa Física: Nome, CPF e RG, endereço, estado civil, contatos (e-mail e telefone);

Pessoa Jurídica: Responsável legal, CPF e RG, endereço, estado

civil, contatos (e-mail e telefone), instituição, CNPJ, ato de nomeação, cargo e função;

II - Identificação do projeto;

III - Justificativa;

IV - Objetivos gerais e específicos;

V - Metodologia: Área de abrangência incluindo: local (com registros fotográficos), público-alvo (incluir Programa de Necessidades, ou seja, especificar as necessidades do local que receberá o plantio das mudas), aspectos logísticos e manutenção periódica (irrigação, adubação e poda). Apresentar uma relação de espécies de mudas a serem solicitadas, com quantitativo.

VI - Resultados esperados;

VII - Cronograma: Datas das atividades previstas no item de metodologia;

VIII - Responsável Técnico;

IX - Termo de responsabilidade.

Parágrafo único. O requerente deverá protocolar na SEMA os relatórios semestrais de execução do projeto, junto com relatório fotográfico, quando do estabelecimento da parceria, mediante Termo de Cooperação.

Capítulo VI – Do formulário da modalidade específica para doação de mudas destinadas a florestamento e reflorestamento.

Art. 14 Deverá constar no formulário específico para doação de mudas destinadas a projetos de florestamento e reflorestamento:

I - Identificação do requerente:

Pessoa Física: Nome, CPF e RG, endereço, estado civil, contatos (e-mail e telefone);

Pessoa Jurídica: Responsável legal, CPF e RG, endereço, estado civil, contatos (e-mail e telefone), instituição, CNPJ, ato de nomeação, cargo e função;

II - Identificação do projeto;

III - Justificativa;

IV - Objetivos gerais e específicos;

V - Metodologia: Área de abrangência do projeto (com fotos) – incluindo tamanho (em hectare), caracterização ambiental, coordenadas (em UTM), aspectos logísticos, espaçamento entre mudas, controle de processos erosivos (se necessário, justificar quando não se aplicar), manutenção periódica (poda, roçagem, irrigação, adubação, controle de praga e reposição de mudas mortas), placa de identificação do projeto conforme legislação vigente, elaboração de relatórios semestrais com apresentação da execução do projeto e relatório fotográfico;

VI - Resultados esperados;

VII - Cronograma: Datas das atividades previstas no item de metodologia;

VIII - Responsável Técnico;

IX - Termo de responsabilidade.

§1º Caso o requerente não seja o proprietário da área de execução do projeto, deverão ser anexados ao formulário a anuência do proprietário e o documento de comprovação da dominialidade da área para realização do projeto.

§2º O requerente deverá protocolar na SEMA os relatórios semestrais de execução do projeto, junto com relatório fotográfico, quando do estabelecimento da parceria, mediante Termo de Cooperação.

Art. 15 Serão critérios para análise dos requerimentos para doação de mudas destinadas a projetos de florestamento e reflorestamento, na seguinte ordem de prioridade:

I - Unidades de Conservação legalmente instituída ;

II - Corredores Ecológicos;

III - Área de Preservação Permanente (APP's);

III - Áreas desertificadas ou em processos de desertificação;

IV - Propriedades de agricultores familiares ou assentamentos que possuam suas reservas legais e Áreas de Preservação Permanente (APP) delimitadas por instrumentos, tais como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Plano de Manejo Florestal Sustentável;

V - Outros.

Capítulo VII – Dos formulários específicos para doação de mudas destinadas a campanhas educativas.

Art. 16 Deverá constar no formulário específico para doação de mudas destinadas a campanhas educativas:

I - Identificação do requerente:

Pessoa Física: Nome, CPF e RG, endereço, contatos (e-mail e telefone);

Pessoa Jurídica: Responsável legal, CPF e RG, endereço, estado civil, contatos (e-mail e telefone), instituição, CNPJ, ato de nomeação, cargo e função;

II - Identificação do projeto;

III - Justificativa;

IV - Objetivos gerais e específicos;

V - Metodologia: Campanha, local, público-alvo e aspectos logísticos;

VI - Resultados esperados;

VII - Cronograma: Datas das atividades previstas na metodologia;

VIII - Termo de responsabilidade.

§1º As solicitações estão sujeitas à restrição de quantitativos, definidos pela SEMA, conforme a disponibilidade de mudas do viveiro.

Capítulo VIII – Das disposições finais

Art. 17 As mudas produzidas nos viveiros da SEMA terão como



prioridade atender aos projetos desta instituição, podendo o excedente ser disponibilizado para doações, em conformidade com as condições previstas neste instrumento.

Art. 18 A doação de mudas produzidas pelos viveiros da SEMA atenderão prioritariamente a:

- I - Áreas públicas;
- II - Propriedades de produtores familiares ou assentamentos;
- III - Campanhas educativas.

Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 04/2020 - SEMA.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**DECISÃO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 2020004-SEMACE  
PROCESSO ADM. LICITAÇÃO Nº10598670/2018  
PROCESSO ADM. ANULAÇÃO Nº08507127/2020**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas da administração pública dispostas na Lei 8.666/1993, e, ainda, CONSIDERANDO as disposições do certificado nº 0256/2020 exarado pela equipe técnica - Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, nos autos do processo nº 10107/2020, que entendeu pela "impropriedade no âmbito do Pregão Eletrônico nº 20200004 - Semace, especialmente, nos itens 7.6 do TR e 6.6 da minuta do contrato que registram previsão de retenção dos pagamentos em caso de irregularidade fiscal, sem previsão legal, podendo configurar enriquecimento sem causa por parte do ente contratante"; CONSIDERANDO que a Semace por meio do ofício 8053/2020/GS/DIAFI, provocou a Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para responder a questionamento exarado no despacho singular nº 05167/2020 acerca de possível ilegalidade de cláusula editalícia (cláusula sexta - do pagamento, item 6.6) do pregão eletrônico nº 20200004 - Semace, haja vista que tal item consta no modelo padrão de editais de licitações da Central de Licitação - PGE. CONSIDERANDO que em resposta, a PGE por meio do despacho assinado pela Procuradora, Simone Magalhães Oliveira - PROLIC determina providências para ajustar o edital questionado pelo TCE, e ato contínuo a Coordenadora da Central de Licitações, Sra. Valéria de Oliveira Rodrigues, registra o acatamento à determinação do TCE no que tange à exclusão de item que condiciona pagamento à apresentação de certidões de natureza fiscais regulares (despachos de fls. 02/19, processo 08507127/2020); CONSIDERANDO que diante disto foram detectados vícios passíveis de nulidade de etapas do processo licitatório em questão; CONSIDERANDO que a Administração Pública fundada no princípio da autotutela detém o poder de anular ou revogar, de ofício, seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa; CONSIDERANDO que a administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de legalidade a teor do art. 49, da Lei nº 8.666/1993, art. 53 da Lei 9.784/1999, bem ainda cláusula 22, item 22.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 20200004, e súmulas 346 e 473 do STF; CONSIDERANDO a exposição de motivos registrados na Comunicação Interna nº 1899/2020, oriunda da Diretoria Administrativo Financeira da Semace, por meio da qual solicita a anulação da sessão do Pregão Eletrônico nº 20200004, haja vista vício de ilegalidade constante nos itens 7.6 do TR e 6.6 da minuta do contrato, bem ainda registro emanado da Central de Licitações da PGE quanto à exclusão de tais itens do edital referido e demais minutas de editais formalizadas pelo Estado do Ceará (fls. 02/19); CONSIDERANDO os documentos constantes nos processos administrativos nº 10598670/2018, 08507127/2020, e 05852125/2020, bem como as disposições do Parecer Jurídico nº 448/2020, o qual assegura a viabilidade jurídica da invalidação de ato administrativo, em especial, sessão pública ocorrida em 21/05/2020 relativa ao pregão eletrônico nº 20200004 - Semace; CONSIDERANDO por fim, que a anulação parcial ou total de licitação, quando antecedente à homologação e adjudicação é pertinente e não enseja contraditório, e, no presente caso dadas as circunstâncias e a fase em que se encontra o pregão eletrônico, atualmente, na fase que reporta a análise e aceitação das propostas de preço apresentadas pelas empresas licitantes (antes mesmo da adjudicação e homologação) há desnecessidade de abertura de contraditório aos licitantes. DECIDO: ANULAR PARCIALMENTE os atos constituintes do certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico 20200004, processo administrativo nº 10598670/2018, de modo especial reconhecendo e decretando a **ANULAÇÃO da sessão pública do Pregão Eletrônico 20200004**, realizada em 21/05/2020, e atos dela derivados, a teor do que prelecionam o 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o item 22.1 do Edital, bem ainda os princípios da autotutela e legalidade administrativa. Em seguida, requeiro à Central de Licitação da PGE designação de nova data para realização de nova sessão pública, com consequente envio para republicação do edital do Pregão Eletrônico 20200004 retificado, com a exclusão do vício apontado nos itens 7.6 do TR e 6.6 da minuta do contrato do Pregão Eletrônico 20200004 (itens que condicionam o pagamento de serviço prestado à comprovação da regularidade fiscal), bem como a realização das fases subsequentes atinentes ao pregão eletrônico. Por fim, determino o envio do presente ato decisório à Coordenadoria Jurídica da SEMACE para que proceda à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - D.O.E. Devidamente publicado o ato de anulação remeta-se cópia ao pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico 20200004 na Central de Licitações da PGE, para prosseguimento da licitação com publicação do edital retificado e designação de nova data para realização de nova sessão pública, e demais atos pertinentes. Ao final, cumpridas as etapas acima delineadas proceda-se à vinculação destes autos ao processo licitatório registrado sob o nº 10598670/2018, que está em tramitação na Central de Licitação - PGE. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2020  
PRAZO DO EDITAL - 30 DIAS**

Notificação para pagamento

(Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
JULIO COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA	02.344.533/0001-16	11509616-7	M201109083501-AIF
JOSÉ ANTONIO LUCENA SOPER	081.396.360-53	08343296-5	133/2008 - BLITZ
MONTREY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.619.155/0001-24	11384048-9	20110501795-AIF
ANTENOR BELARMINO DE SOUSA JUNIOR	960.025.303-04	8460760/2013	638/2013 - BLITZ
FUTAGRO FRUTAS AGROINDUSTRIAL LTDA	00.733.992/0001-66	11617306-8	M201111232201-AIF
EIMARD UCHOA GOMES	09.634.491/0001-05	12614551-2	M201206270801-AIF
RAIMUNDO MOISES MARTINS	034.209.223-53	12752050-3	676/2012 - BLITZ
E. L. DE FIGUEIREDO JUNIOR	01.657.586/0001-24	11386353-5	201105026-AIF
A. L. C. DE MOURA TRANSPORTES ME	08.355.657/0001-83	12605614-5	336/2012-BLITZ
INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS MAJOQ LTDA ME	04.076.660/0001-07	11383578-7	201106029167-AIF
IZAMARA PINTO DA SILVA ME	13.198.493/0001-68	12174513-9	M201203212802-AIF
PANIFICADORA E CONFEITARIA MENINO JESUS LTDA ME	05.992.569/0001-02	12752560-2	M201212123601AIF
FRANCISCA NEIDE ALVES PIRES ME	12.449.107/0001-09	12122892-4	M201203074201-AIF

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima - Fortaleza-CE - Tel: (85) 3101-5511. Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito no Livro da Dívida Ativa da SEMACE. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMACE, notifica os infra nominados para efetuar o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias<sup>1</sup>, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art. 71, IV da Lei 9.605/98. Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO  
OAB/CE 26.066

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2020**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Urbano de Caucaia” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Caucaia/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o art. 26 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, Lei Federal nº 7.418/1985, Decreto Federal nº 95.247/1987, Lei Estadual nº 11.601/1989 e Decreto Estadual nº 23.673/1995, ato administrativo devidamente justificado no processo de inexigibilidade de licitação nº 03691558/2020-SEMACE, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02/10/2020 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, iniciando em 19/10/2020 e encerrando em 18/10/2021, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.20814.03.33903900.2.70.00.1.20, PRÉ RESERVA: 1066354000 e CLASSIFICAÇÃO 15102. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Júnior - Superintendente da SEMACE - CONTRATANTE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS - CONTRATADA

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Respondendo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **EVELISE HELENA FACANHA BRAGA**, matrícula 30038711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Novembro de 2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281/2020** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e, considerando o Contrato nº 05/2020, celebrado com a IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para prestação dos serviços de limpeza, conservação das áreas ajardinadas e de bosque, manutenção arbórea e serviços de paisagismo do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, resolve **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a partir de 1º de outubro de 2020, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, matrícula n.º 467597.1.0, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0438/2020 - GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02131257/2020/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ANA GRAYCE FREITAS DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30293215, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, pelo período de 26 de Fevereiro de 2020 a 25 de Fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº01 - CONTRATO Nº05/2020**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Ronaldo Lima Moreira Borges, inscrito no CPF sob o nº 379.984.043-53, e RG nº 8910002010591 SSP/CE, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ao Contrato nº 05/2020, celebrado com a **IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.178/0001-85, cujo objeto é indicar, em sua Cláusula Décima Terceira - Da Fiscalização, o Sr. André Theophilo Lima, matrícula 467597-1-0, a partir de 1º de outubro de 2020, como GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VANIA MARIA DE ALMEIDA LIMA**, matrícula 00132411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Outubro de 2020. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Jose Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE  
Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7776075/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**, CPF 676.967.837-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02485710, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 471,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 70,68
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	RS 76,64
<b>TOTAL</b>	<b>RS 618,52</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no(a) Lei Estadual 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7279390/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA LUCIA PIRES PINHEIRO**, CPF 448.439.923-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0899921X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (29,5%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	RS 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 682,21
<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.024,53</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6979380/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **EDNA PIMENTA NORONHA**, CPF 299.204.183-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12133111, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (29,5%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	RS 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 682,21
<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.024,53</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6481373/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, CPF 441.908.913-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11206913, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art.2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	RS 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 464,38
<b>TOTAL</b>	<b>RS 5.806,70</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7485119/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, “caput”, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUSA**, CPF 121.192.963-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12200110, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (29,5%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.536/2018	RS 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 682,21
<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.024,53</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7528748/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESINHA LUZIA SILVEIRA**, CPF 122.781.733-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11348114, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	RS 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 1.124,30
<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.466,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00561260/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ALUISIO CORDEIRO GOMES**, CPF 213.468.363-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01826719, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	RS 93,05
<b>TOTAL</b>	<b>RS 851,68</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima estadual de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7436100/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ROMANA MARIA LINHARES MENDES**, CPF 093.298.383-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12164416, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	RS 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 464,39
<b>TOTAL</b>	<b>RS 5.806,71</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7576092/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA FERNANDA CORREIA DE OLIVEIRA**, CPF 314.434.783-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09395318, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (29,5%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	RS 1.186,91
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	RS 1.124,30
<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.466,62</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7023611/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE DOS SANTOS FEITOSA**, CPF 218.435.973-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09045910, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	RS 72,54
<b>TOTAL</b>	<b>RS 831,17</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no(a) Lei Estadual 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7709823/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO ALVES PEREIRA**, CPF 203.828.713-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08944512, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 76,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 835,27</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima estadual de R\$ 985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no(a) Lei Estadual 16.514/2018, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Marcos Maia  
PRESIDENTE

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/23020

PROCESSO Nº: 08914693/2019 OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento, aquisição, manutenção em ambiente corporativo**, de uma solução integrada para atualização do ambiente de cópias de segurança (backup), migração e disponibilidade de dados e visibilidade da informação para atendimento das necessidades dos órgãos do governo do estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Busca dispor soluções para promover a padronização, aquisição e manutenção contínua da infraestrutura de TI, a qual tem a necessidade de adquirir soluções de proteção vinculando-se com a estratégia da ETICE, onde os objetivos estratégicos visam desenvolver, implantar, manter e evoluir aplicações, promovendo a gestão da informação e de processos institucionais e a padronização. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. PARTICIPANTE: **ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA**, com o valor unitário de R\$ 37.686,90 e quantidade 150 para o item 1; valor unitário de R\$ 15.655,00 e quantidade 70 para o item 2; valor unitário de R\$ 178,10 e quantidade 5000 para o item 3; valor unitário de R\$ 1.312.000,00 e quantidade 1 para o item 4; valor unitário de R\$ 3.870,10 e quantidade 50 para o item 5; valor unitário de R\$ 539.998,50 e quantidade 4 para o item 6; valor unitário de R\$ 376.716,00 e quantidade 12 para o item 7; valor unitário de R\$ 3.979,00 e quantidade 50 para o item 8; valor unitário de R\$ 12.066,72 e quantidade 30 para o item 9; valor unitário de R\$ 1.012,50 e quantidade 400 para o item 10; valor unitário de R\$ 10.188,55 e quantidade 450 para o item 11; valor unitário de R\$ 5.237,00 e quantidade 70 para o item 12; valor unitário de R\$ 53,90 e quantidade 5000 para o item 13; valor unitário de R\$ 165.000,00 e quantidade 1 para o item 14; valor unitário de R\$ 891,00 e quantidade 50 para o item 15; valor unitário de R\$ 15.852,25 e quantidade 6 para o item 16; valor unitário de R\$ 25.190,00 e quantidade 12 para o item 17; valor unitário de R\$ 915,20 e quantidade 50 para o item 18; valor unitário de R\$ 2.775,35 e quantidade 30 para o item 19; valor unitário de R\$ 125,45 e quantidade 400 para o item 20; valor unitário de R\$ 8.643,00 e quantidade 50 para o item 21; valor unitário de R\$ 730.827,50 e quantidade 1 para o item 22; valor unitário de R\$ 236.113,50 e quantidade 1 para o item 23; perfazendo em R\$ 24.197.600,10 (Vinte e quatro milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos reais e dez centavos). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Petterson de Souza Gomes – Representante legal da ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRÉSIDENTE

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº212/2020.

#### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS.

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência fixada no art. 52 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a Portaria CGE nº 74/2020, que dispõe sobre diretrizes para operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Integridade da SPS com a seguinte composição:

- I – Sandro Camilo Carvalho – Presidente do Comitê e representante da Gestão Superior;
- II – Marcele Pinho de Arruda Mapurunga – Secretária Executiva do Comitê;
- III – Sebastião Lopes Araújo – representante da área de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- IV – Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado – representante da Assessoria Jurídica;
- V – João Albery Dias Júnior – representante da área Administrativa-Financeira;
- VI – Camille Soares Alcântaras – representante da Assessoria de Comunicação;
- VII – Francisco Sérgio de Abreu Brilhante – representante da área de Tecnologia da Informação;
- VIII – Gladys Furtado Brasil – representante Assessoria de Controle Interno;
- IX – Maria Socorro Neves Jacinto – representante da área de Gestão de Pessoas;
- X – Paulo Rogério Santos Guedes – representante da Mesa Setorial de Negociação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 221, SÉRIE 3, ANO XII, que publicou a PORTARIA SEAS Nº 122/2020. **Onde se lê:**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº122/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
WILSON GOMES RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3001496-0	SOBRAL-CE	CRATEÚS-CE	26/03/2020	0,5	61,33	5%	32,19

Leia-se:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº122/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO(%)	TOTAL
FRANCISCO WILSON GOMES RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3001496-0	SOBRAL-CE	CRATEÚS-CE	26/03/2020	0,5	61,33	5%	32,19

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
SUPERINTENDENTE



## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/SRH/CE/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.299.154/0001-87; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Gilberto Studart, 55, SL 1602 Torre Norte Cocó, CEP: 60192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura da SRH, na análise jurídica, nos termos do art. 57, § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 07960367/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação dos prazos** de vigência do Contrato nº 14/SRH/CE/2015, cujo objeto é “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU, NO ESTADO DO CEARÁ”; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo final no dia 23 de novembro de 2021. O prazo de execução do presente contrato não foi iniciado, tendo em vista a não expedição da Ordem de Serviço; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os termos do Contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos anteriormente elaborados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e PAULO LUNA DE CARVALHO, CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº2020/1155.

**INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2017, ORIGINÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, EXTINTA E INCORPORADA À SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – CE E A ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52 da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, bem como, o art. 94, inciso VII e art. 98 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Colaboração nº 002/2017 originário da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, extinta e incorporada à Secretaria da Saúde do Estado – CE e a Associação Batista Beneficente Missionária, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados referente ao Termo de Colaboração em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art. 2º Constituir comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta por:

I – José Márcio Moreira Parente – Superintendência Jurídica – matrícula nº 402042-1-0;

II – Davi Queiroz de Carvalho Rocha – Secretaria Executiva de Políticas de Saúde – matrícula nº 30155211;

III – Renier de Oliveira Moreno – Secretaria Executiva Administrativo Financeira – matrícula nº 90386015.

Art. 3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº2020/1156.

**INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2018, ORIGINÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, EXTINTA E INCORPORADA À SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – CE E A ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52 da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, bem como, o art. 94, inciso VII e art. 98 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Colaboração nº 004/2018 originário da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, extinta e incorporada à Secretaria da Saúde do Estado – CE e a Associação Batista Beneficente Missionária, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados referente ao Termo de Colaboração em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art. 2º Constituir comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta por:

I – José Márcio Moreira Parente – Superintendência Jurídica – matrícula nº 402042-1-0;

II – Davi Queiroz de Carvalho Rocha – Secretaria Executiva de Políticas de Saúde – matrícula nº 30155211;

III – Renier de Oliveira Moreno – Secretaria Executiva Administrativo Financeira – matrícula nº 90386015.

Art. 3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº2020/1157.

**INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2017, ORIGINÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SPD, EXTINTA E INCORPORADA À SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – CE E A ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 52 da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, bem como, o art. 94, inciso VII e art. 98 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do Termo de Colaboração nº 003/2017 originário da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, extinta e incorporada à Secretaria da Saúde do Estado – CE e a Associação Batista Beneficente Missionária, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados referente ao Termo de Colaboração em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art. 2º Constituir comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta por:

I – José Márcio Moreira Parente – Superintendência Jurídica – matrícula nº 402042-1-0;



II – Davi Queiroz de Carvalho Rocha – Secretária Executiva de Políticas de Saúde – matrícula nº 30155211;

III – Renier de Oliveira Moreno – Secretária Executiva Administrativo Financeira – matrícula nº 90386015.

Art. 3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2020/1158** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta as Leis 17.132 de 16 de dezembro de 2019 e 17.184 23 de março de 2020, e CONSIDERANDO a Portaria nº 985/2020 publicada no DOE – CE em 24 de setembro de 2020, RESOLVE conceder nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, as **SERVIDORAS** Adriana Ramos Grespan e Roberta de Paula Oliveira, que se enquadram na condição de Apoio à gestão, por gestor de contrato, no âmbito da SESA Nível Central. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO Nº123/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00353/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200171**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CRA/CE nº. 3026 e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08720325/2019, e com fundamento no caput do art. 64, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 36 do Decreto Estadual nº 33.326/2019, resolve fazer **aditamento** incluindo na Ata de Registro de Preços nº 00353/2020, Pregão Eletrônico nº 20200171, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 06 de agosto de 2020, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, resolve incluir a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luis, nº 176 – Sala 1303, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, representada pelo Sr. Lucas Aguiar Frota, portador da Cédula de Identidade nº 2000002066557 SSP-CE e do CPF nº 005.973.693-30, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	EQUIPO MACROGOTAS FOTO PROTETOR PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS – PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS SENSÍVEIS A LUZ; COM FILTRO DE PARTÍCULAS E FILTRO BACTERIOLÓGICO; FILTRO DE AR, COMPOSTO DE LANCETA ISO COM PONTA PERFURANTE ESCALONADA E ADAPTÁVEL AO FRASCO DE SORO; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PARA 20 MACROGOTAS/ML; REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, TUBO FLEXÍVEL DE COR AMBAR QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 1.40MTS; ADAPTADOR DISTAL MACHO LUER LOCK; ACOMPANHAR SACO FOTO PROTETOR COMPATÍVEL COM FRASCO DE 500ML PARA PROTEÇÃO DA SOLUÇÃO A SER INFUNDIDA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UND	24.500	RS 1,98	RS 48.510,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 48.510,00</b>

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (JUSTIFICATIVAS)**

PROCESSO Nº06650348/2020 INTERESSADO(A): **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA** OBJETO PROPOSTO: **Realização de Procedimentos Médicos Hospitalares aos usuários do SUS** 1. Trata os autos sobre a solicitação formulada pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP, CNPJ nº 06.578.611/0001-06, CNSS 23002.005898/85-51, no sentido de que seja viabilizada parceria com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde (SESA), com fim de garantir recursos financeiros necessários ao bom e fiel cumprimento de sua missão voltada exclusivamente para o apoio à rede pública de saúde, especialmente para a execução do objeto "Realização de Procedimentos Médicos Hospitalares nas especialidades de CIRURGIA GERAL, CIRURGIA GINECOLÓGICA, UROLOGIA CIRURGIA VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA E COLOPROCTOLOGIA" visando assim garantir a continuidade nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, na 3ª Microrregião de Saúde, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 86 à 89, considerando tratar-se de entidade sem fins lucrativos, filantrópica, constituído sob a forma de associação. 2. Justifica a entidade que desenvolve ações e serviços na área de saúde, sendo atualmente o principal parceiro da gestão local/regional do SUS, na execução de cirurgias eletivas, atendendo as demandas da microrregião de saúde de Maracanaú, composta por 08(oito) municípios e cuja população ultrapassa 500 mil habitantes. Argumenta ainda, que disponibiliza o serviço de cirurgia nas especialidades de CIRURGIA GERAL, CIRURGIA GINECOLÓGICA e UROLOGIA, sendo o único hospital na região a realizar procedimentos cirúrgicos nas áreas de CIRURGIA VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA E COLOPROCTOLOGIA, ofertando atendimentos eletivos, em caráter ambulatorial e hospitalar. (fls. 86). 3. Acrescenta ainda a entidade, que é de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde e, como tal, presta serviços ao Sistema-SUS, cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS pelo processo nº 28977.011695/94-96, deferido pela Resolução CNAS nº 059, de 30/04/96 (DOU 03.05.96), e no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) com o nº 2372150 (fls. 02). 4. A Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC/SESA), por meio do Parecer Técnico nº 03/2020, manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho, justificando a celebração da presente parceria nos seguintes termos: Que a Instituição proponente é o Único Hospital de Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú a prestar serviços de média complexidade nas especialidades de Cirurgia Vascular, Otorrinolaringologia e Coloproctologia; Que a ABEMP é o único hospital da Área Descentralizada de Maracanaú a disponibilizar leitos de Traumatologia e Saúde Mental para o Sistema Único de Saúde; (...) Resta comprovado que o Associação Beneficente Médica de Pajuçara – ABEMP, possui objetivos, finalidades institucionais, capacidade técnica-operacional e singularidades que a distingue dos demais, ao que sugerimos parceria com Dispensa de Chamamento Público. (fls. 147/151). 5. O Projeto apresentado pela entidade refere-se aos MAPP's 4230, 4250, 4251, 4354, 4371, 4389, 4394 e 4397 – Repasse de Recurso para apoio de ações na área da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – ABEMP - MARACANAÚ, no valor global de R\$ 3.775.000,00 (três milhões setecentos e setenta e cinco mil reais), APROVADOS (fls. 80 à 85). 6. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos, legitima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – ABEMP. Sendo o presente ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com a justificativa, conforme os dispositivos legais adiante transcritos, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e do Decreto Estadual nº 32.810/2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do instrumento ou instrumento congênere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: (...) Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e,



somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: 7. No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadrar-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, II do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 29 de outubro de 2020

João Francisco Freitas Feitosa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº586/2020 AO CONTRATO Nº733/2015**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. João Francisco Freitas Peixoto, portador do RG nº 751.746 e inscrito no CPF sob o nº 090.955.433-15, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08013426/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato** relacionado abaixo, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0733/2015	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST	11.807.245/0001-41
UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020
CEO CENTRO		6135 – 24200334.10.302.631.20075.03.33903400.1.01.00.0.30 6136 – 24200334.10.302.631.20075.03.33903400.2.91.00.1.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº589/2020 AO CONTRATO 614/2020**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. João Francisco Freitas Peixoto, portador do RG nº 751.746 e inscrito no CPF sob o nº 090.955.433-15, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08061501/2020, resolve, com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO, passando para a Sra. SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES, inscrita na matrícula nº 103.047-1-7 e 999.936-2-6 e CPF: 134.212.203-87

CONTRATO Nº	EMPRESA
614/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN-CE

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos Supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1693/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1005/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1693/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 25%** (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 1693/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, das camas, berços e macas, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 226.440,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), para R\$ 283.050,00 (duzentos e oitenta e três mil e cinquenta reais), de acordo com os cálculos apresentados pelo HIAS às fls. 02.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº357/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 997/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº 02 - Guaribas - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2020 o contrato nº357/2017, referente ao Pregão Eletrônico 71/2016 - SESA/HIAS, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de dieta enteral/nutrição, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº392/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1004/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 392/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES; V - ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora de Nazaré, Nº 02 - Guaribas - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2020, o Contrato Nº392/2017, cujo o objeto: é a aquisição de fórmula infantil para primeira infância/ nutrição; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº738/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0987/2020 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 738/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2020, o **Contrato nº738/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE e suas unidades vinculadas, em diversas categorias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 53.140.133,04 (Cinquenta e três milhões cento e quarenta mil cento e trinta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 2 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Freitas Peixoto e Marília Lopes Cruz Rolim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº910/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 996/2020 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 910/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº 02 - Guaribas - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2020, o **Contrato Nº910/2017**, referente ao Pregão Eletrônico 947/2016 - SESA/HIAS, para cumprimento de seu objeto: a aquisição de alimentação enteral, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência do saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº912/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 831/2020 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0912/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora de Nazaré, Nº 02 - Guaribas - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º e § 2º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 07 de outubro de 2020, o **Contrato Nº0912/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de formula láctea infantil a fim de atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 07 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº938/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 718/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 938/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO MARQUISE/NORMATEL (CONSTRUTORA MARQUISE S/A E NORMATEL ENGENHARIA LTDA.)**; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Mauá, nº 3120, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II c/c § 5º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº938/2017**, cujo objeto é a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia, contemplando Instalações, Fundações e Estrutura, Planilha Orçamentária e Execução da Obra para a construção do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe, com o impacto adicional de 1,2% (um vírgula dois por cento) referente a alíquota de

ISS, correspondendo ao acréscimo do valor de R\$ 1.465.260,45 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), referente às notas fiscais a partir do mês de abril de 2018, quando passou a vigorar a nova alíquota do ISS no município de Limoeiro do Norte, conforme cálculos realizados pela Unidade de Gerenciamentos de Projetos – UGP/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.465.260,45 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Renan Vale de Carvalho e Francisco Quintino Vieira Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1123/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1012/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1123/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SR. RIGOBERTO GADELHA CHAVES**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão José Rodrigues, nº 4774 - Centro, Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da Lei nº 8.245/1991, no Acórdão nº 170/2005 do Tribunal de Contas da União e no que couber, na Lei nº 8.666 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 10 de Novembro de 2020, o **Contrato nº1123/2017**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Edgar Pinho Filho nº 340 - Vila União - Fortaleza/CE, para instalação e funcionamento do centro de referência da Criança e do Adolescente do Hospital Infantil Albert Sabin, órgão da estrutura organizacional da SESA. Parágrafo Único - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(Trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 10 de Novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Rigoberto Gadelha Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1253/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1030/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1253/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 1291, Bairro Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir de 04 de dezembro de 2020 o **Contrato nº1253/2018**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva, cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos: bebedouro, geláguia, frigobar, geladeira e freezer, do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 148.621,65 (cento e quarenta e oito mil seiscientos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 148.621,65 (cento e quarenta e oito mil seiscientos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir de 04 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Robério Silva Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1401/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 418/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1401/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NUTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Torres, 653 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de junho de 2020, o **contrato nº1401/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de dietas enterais em sistema fechado/nutrição, para atender as necessidades do Hospital

de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Hedel Fárid Cintra Fayad.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1632/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1021/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1632/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, § 1º e § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2020, o **contrato nº1632/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gêneros alimentícios (NUTRIÇÃO ENTERAL e/ou ORAL), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº852/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 962/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 852/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua E, nº 768, Jardim Aclimação, Cuiabá - MT; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2020, o **Contrato Nº852/2019**, cujo objeto é a contratação do Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição e insumos, sem ônus para a contratante, das máquinas de ar-condicionado tipo janeleiros, splits e self contained, splitão, instalados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA Parágrafo Único - Importa o presente termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 69.174,78 (sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: 69.174,78 (sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Vanderlan Vieira Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1157/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 982/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1157/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. A, nº 321, Sala C, Distrito Industrial, Poços de Caldas/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º e § 2º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2020, o **Contrato nº1157/2019**, cujo objeto é a aquisição de nutrição (dietas em pó); IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Eric Gonçalves Arantes Salviano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1158/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1009/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1158/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO:

Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Est Municipal Dr. Celso Charuri, nº 405, Jundiáquara, Aracoiaba da Serra/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2020, o **Contrato nº1158/2019**, cujo objeto é a aquisição de Nutrição (Dieta em pó), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do termo de referência e considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Denise Lopes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1168/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1003/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1168/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Francisco Gonçalves, nº 47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2020 o **Contrato nº1168/2019**, cujo objeto é o serviço para realização de 96 (noventa e seis) exames de microscopia ótica com imunofluorescência direta e microscopia eletrônica, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Maria Helena M. Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1202/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 967/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1202/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFSSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA LTDA-COOPFACE; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 32, SL 914, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº 30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 30 de julho de 2011 e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 11 de outubro de 2020, o **contrato nº1202/2019**, cujo objeto é a prestação dos serviços em horas/ano na área de serviço social, a fim de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.170.743,53 (hum milhão cento e setenta mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.170.743,53 (hum milhão cento e setenta mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 11 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Thiago Fernandes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1382/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 994/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1382/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, nº 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2020, o **Contrato Nº1382/2019**, cujo objeto é a aquisição de nutrição para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, bem como acrescentar o percentual de 25% (vinte



e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 2.529,38 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 10.117,50 (dez mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos) para R\$ 12.646,88 (doze mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.529,38 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1516/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 998/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1516/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, I e 65, inciso I, alínea b c/c § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2020 e acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 1516/2019, cujo objeto é a aquisição de Nutrição (dietas e suplementos infantis), afim de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 23.773,65 (vinte e três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 95.094,60 (noventa e cinco mil noventa e quatro reais e sessenta centavos), para R\$ 118.868,25 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.773,65 (vinte e três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Paulo Roberto da Silva Seabra.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/09142

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA;** III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200929 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04667448/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI;** ITEM: 01; **AZITROMICINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO;** QUANT: 4.596.500; VALOR UNITÁRIO: 2,0000; ITEM: 02; **DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML;** QUANT: 56.750; VALOR UNITÁRIO: 0,7000; **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP;** ITEM: 04; **HEPARINA SÓDICA, 200 UI/G, GEL, BISNAGA 40G;** QUANT: 10.700; VALOR UNITÁRIO: 15,7100; **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA.;** ITEM: 05; **IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO;** QUANT: 75.600; VALOR UNITÁRIO: 0,7848; V - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200929;** VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/07600

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; T. S. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA; COMERCIAL VALFARMA EIRELI; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; BLAU FARMACÉUTICA S/A;** III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se

detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20200745 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 03924498/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA;** ITEM: 01; **ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO, 5 PCC (50 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML.** UNID: FRASCO / AMPOLA; QUANT: 42.916; VALOR UNITÁRIO: 19,65; T. S. **COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA;** ITEM: 03; **BETAMETASONA (ACETATO), 3 MG/ML + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO), 3,945 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.** UNID: AMPOLA; QUANT: 18.505; VALOR UNITÁRIO: 5,1340; ITEM: 04; **CETOROLACO TROMETAMOL, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.** UNID: AMPOLA; QUANT: 1.000; VALOR UNITÁRIO: 4,22; **COMERCIAL VALFARMA EIRELI;** ITEM: 06; **ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML.** UNID: AMPOLA; QUANT: 90.740; VALOR UNITÁRIO: 1,60; **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;** ITEM: 07; **FOSFATO DE POTÁSSIO, 2MEQ/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML.** UNID: AMPOLA; QUANT: 29.200; VALOR UNITÁRIO: 1,63; ITEM: 10; **TIAMINA (CLORIDRATO), 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML;** UNID: AMPOLA; QUANT: 118.750; VALOR UNITÁRIO: 6,14; **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;** ITEM: 08; **GLICEROFOSFATO (SÓDICO), 216MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20ML;** UNID: FRASCO / AMPOLA; QUANT: 3.900; VALOR UNITÁRIO: 83,00; **BLAU FARMACÉUTICA S/A;** ITEM: 02; **ALFAE-POETINA, 10.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 1ML.** UNID: FRASCO / AMPOLA; QUANT: 6.634; VALOR UNITÁRIO: 60,00; V - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/0745;** VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 980/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADORES, COLAR CERVICAL E TALAS, PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DO SAMU 192 CEARÁ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20191406 - SESA/SAMU e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.357,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.631.20069.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Carolina Sousa dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 982/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: Empresa **H.P. DE VASCONCELOS - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADORES, COLAR CERVICAL E TALAS, PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DO SAMU 192 CEARÁ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20191406 - SESA/SAMU e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 19.825,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.631.20069.03.339030.29100.1.. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ana Cristina de Souza Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1057/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA C DE CARVALHO EPP. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (FRALDAS DESCARTÁVEIS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190055 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Coordenadoria Administrativa - COAD 17661 – 24200154.10.302.631.21001.03.339.03.000.2.91.00.1.30 17167 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903000.1.01.00.0.40 17271 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903000.2.91.00.1.40 17423 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903000.1.00.00.0.40 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 Hospital Geral de Fortaleza - HGF 5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; Hospital Dr. Carlos Alberto Studart - HM 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS 6012 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; Hospital Geral César Cals - HGCC 5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ 6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA 6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; Hospital de Saúde Mental de Messejana- HSM 6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 . DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Carla de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1128/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**. OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única: A CONTRATADA fornecerá o item 05 de acordo com o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190496 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.952,00 um milhão setenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30 17167 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903000.1.01.00.0.40 17271 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903000.2.91.00.1.40 17423 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903000.1.00.00.0.40 5823 – 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 5904 – 24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 6012 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 . DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Emanuella da Silva Bertuleza Barauna.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1212/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA F P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 0232/2020 e na proposta da Contratada - Cláusula única - A CONTRATADA fornecerá os grupos 8 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0232/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 78.808,04 (setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 . DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Francisco de Paula Chagas Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1213/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 0232/2020 e na proposta da Contratada - Cláusula única: A CONTRATADA fornecerá o grupo 7.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0232/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 247.651,90 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6029.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 6032.24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 . DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Francisco Silva Fernandes Uchôa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 238/2020**

PROCESSO Nº: 07143741/2020; 07480918/2020 / VIPROC OBJETO: Contratação do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, Organização Social de Saúde qualificada pelo Estado do Ceará, para **operacionalização e gestão das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL LEONARDO DA VINCI** JUSTIFICATIVA: Nos autos encontramos justificativa técnica e razão de escolha do contratado, além das justificativas das bases de custeio das atividades contratadas, em atendimento ao parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, in verbis: Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa do preço; IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Para o Supremo Tribunal Federal – STF o contrato de gestão tem características de convênio, razão pela qual não se aplica a regra do art. 37, XXI, da CF: A figura do contrato de gestão configura hipótese de convênio, por consubstanciar a conjugação de esforços com plena harmonia entre as posições subjetivas, que buscam um negócio verdadeiramente associativo, e não comutativo, para o atingimento de um objetivo comum aos interessados: a realização de serviços de saúde, (...), razão pela qual se encontram fora do âmbito de incidência do art. 37, XXI, da CF. (Acórdão ADI 1.923/DF). 15. Nos autos encontramos justificativa técnica e razão de escolha do contratado, além das justificativas das bases de custeio das atividades contratadas, em atendimento ao parágrafo único do art. 26 da Lei supra transcrita. Importante lembrar que a dispensa prevista no inciso XXIV do art. 24, devidamente justificada deverá sofrer ratificação pela autoridade superior com posterior publicação do extrato do ato na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH atende às exigências para a qualificação, como organização social definidos na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, bem como detém a condição de ser contratada para a gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem



desenvolvidos pelo HOSPITAL LEONARDO DA VINCI - HLV VALOR GLOBAL: 70.062.735,27 ( setenta milhões sessenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.21001.03.335039.29100.1-17640, 24200154.10.302.631.21065.03.335039.10000.0 e 24200154.10.302.631.21065.03.335039.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXIV, do art. 24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH DISPENSA: 13/10/2020 - Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho RATIFICAÇÃO: 13/10/2020 - João Francisco Freitas Peixoto.

Maria de Fatima Neomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0904/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CRA-CE 3026 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0904/2020, Processo VIPROC Nº 04805417/2020, que tem por objeto "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0904/2020 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação aos GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA.	R\$ 108,1081	R\$ 4.864.864,50
2	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 29,6600	R\$ 3.384.206,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 8.249.070,50</b>

Fortaleza/Ce, 29 de outubro de 2020

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200931**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CRA-CE nº 3026 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200931, Processo VIPROC Nº 03175274/2020, que tem por objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200931 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação aos GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 31,2600	R\$ 28.134,00
2	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A	R\$ 37,8400	R\$ 124.872,00
3	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 48,9000	R\$ 129.585,00
10		R\$ 1.633,0000	R\$ 1.469.700,00
4	MSB – MEDICAL SYSTEM DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA	R\$ 439,0000	R\$ 197.550,00
7		R\$ 439,0000	R\$ 175.600,00
5	BIOLINE COMERCIAL LTDA	R\$ 663,0000	R\$ 165.750,00
6		R\$ 663,0000	R\$ 165.750,00
8		R\$ 600,0000	R\$ 120.000,00
9		R\$ 600,0000	R\$ 120.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 2.696.941,00</b>

Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201145**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do documento nº 3026 CRA CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 20201145, Processos VIPROC Nº 05884019/2020, que tem por objeto "o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201145 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	30,7200	350.208,00
05	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA	49,0000	196.000,00
08	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14,0540	15.037,78
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA</b>			<b>R\$ 561.245,78</b>

Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200910**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CRA-CE Nº 3026 – e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200910, Processo VIPROC Nº 01068390/2020, que tem por objeto "o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200910 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação a GANHADORA**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.027,0200	R\$ 48.269,94
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 48.269,94</b>

Fortaleza/CE, 30 de outubro, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200998**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CRA-CE Nº 3026 – e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200998, Processos VIPROC Nº 03996464/2020, que tem por objeto “o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (pulseira de identificação), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I –Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200998 –SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação aos GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME	R\$ 0,1081	R\$ 15.706,93
5		R\$ 0,1040	R\$ 67.002,00
6		R\$ 0,1048	R\$ 22.505,80
8		R\$ 0,1000	R\$ 41.000,00
2	PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS EIRELI	R\$ 0,0866	R\$ 12.990,00
3		R\$ 0,0900	R\$ 22.950,00
4		R\$ 0,0899	R\$ 25.981,10
7		R\$ 0,0900	R\$ 22.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 230.185,83</b>

Fortaleza/CE, 30 de outubro, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201146**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CRA-CE Nº 3026 – e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201146, Processos VIPROC Nº 056342332020, que tem por objeto “o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I –Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201146 –SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação aos GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 6,1100	R\$ 6.598,80
7	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 1,9900	R\$ 3.223,80
8	ELFA MEDICAMENTOS S/A	R\$ 0,4300	R\$ 2.322,00
9	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 0,4320	R\$ 699,84
11	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP	R\$ 1,0300	R\$ 1.545,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS</b>

Fortaleza/CE, 30 de outubro, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201165**

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CI nº 3026 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, portador do RG nº 751.746 e inscrito no CPF sob o nº 090.955.433-15, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201165, Processos VIPROC Nº 04055949/2020, que tem por objeto “o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I –Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201165 –SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação aos GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 800,0000	R\$ 144.000,00
2	MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 2.500,0000	R\$ 362.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS 506.500,00</b>

Fortaleza/CE, 30 de outubro, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201365**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CRA-CE Nº 3026 – e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20191365, Processos VIPROC Nº 05181873/2019, que tem por objeto “o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I –Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191365 –SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação aos GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP	R\$ 59,4500	R\$ 38.642,50
5		R\$ 8,3300	R\$ 7.122,15
6		R\$ 8,3300	R\$ 7.538,65
7		R\$ 2,1400	R\$ 1.155,60
15		R\$ 8,6100	R\$ 1.894,20
20		R\$ 2,0500	R\$ 1.025,00
3	HP DE VASCONCELOS ME	R\$ 67,0200	R\$ 18.363,48
8		R\$ 13,1000	R\$ 13.217,90
9		R\$ 31,7800	R\$ 17.224,76
13		R\$ 154,0000	R\$ 11.088,00
18		R\$ 149,0800	R\$ 3.279,76
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS 120.552,00</b>

Fortaleza/CE, 30 de outubro, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº038/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2020, 27 DE OUTUBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LIGIA LUCENA GONÇALVES Matrícula Nº 300901.1.X	Mestre	70,00	Curso de Especialização em Terapia Intensiva	24 e 25 de setembro de 2020	12h/a	840,00

\*\*\* \*\*

## ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº002/2020.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE) E A COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (CASA LILÁS).**

A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, com endereço na Rua Cel. Antônio Luís, 1161, Pimenta, Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.864/0001-26, neste ato representada por seu Reitor, o Sr. FRANCISCO DO O' DE LIMA JUNIOR, portador do CPF nº 768.468.063-34; A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161 – Meireles, doravante designada ESP/CE, neste ato representada por seu Superintendente Dr. MARCELO ALCANTARA HOLANDA, residente nesta capital, inscrito no CPF nº 419.080.903-91;

A COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (CASA LILÁS), inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.146/0001-39, com sede na Rua Menino Jesus, 656, Campo de Aviação, neste ato representada por Maria de Lourdes Góes Araújo, CPF nº 149.022.203-00, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes delineadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Acordo o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica, que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na execução da Campanha dos 16 (dezesesseis) dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher e outras ações específicas, a ser realizada em conformidade com o projeto elaborado em parceria pelas instituições participantes do presente acordo.

1.2 O tema da Campanha acima mencionada será fortalecendo Redes solidárias no enfrentamento a violência contra mulher, na realização de atividades de mobilização, capacitação, pactuação de políticas, pactos e outros, publicitação de dados, pesquisas, estudos e experiências voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher no Estado do Ceará, prioritariamente, junto às instituições de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS do Estado.

1.3. Outras ações poderão ser desenvolvidas entre os partícipes mediante Projeto a ser aprovado pelas partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente termo fundamenta-se nas legislações aplicáveis ao acordo, em especial ao artigo 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações, na Lei complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018), no Plano de Trabalho e no Processo Administrativo nº 08627295/2019 parte integrante deste termo, independente de transcrição.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DOS PARTICÍPES

3.1 Para a consecução do objeto estabelecido neste Acordo de Cooperação, constituem atribuições:

## I – DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

a) Realizar, em parceria com ESP/CE e Casa Lilás, a Campanha dos 16 (dezesesseis) Dias de enfrentamento pelo fim da violência contra a mulher: Fortalecendo Redes solidárias no enfrentamento a violência contra mulher, envolvendo alunos(as), professores(as) colaboradores e demais parceiros da URCA;

b) Disponibilizar os resultados da pesquisa, elaborada pelo observatório, para publicação no 3º volume do Caderno: Diálogos sobre as experiências no enfrentamento na Violência”, por ocasião da campanha “16 (dezesesseis) Dias de enfrentamento pelo fim da violência contra a mulher”;

c) Promover a articulação entre ESP/CE e Casa Lilás com vistas a implementação de políticas afirmativas voltadas ao enfrentamento da violência cometida contra as mulheres e demais violações de direitos humanos em acordo com a atuação do observatório da violência, na região do Cariri e demais regiões do Estado do Ceará;

d) Realizar, em parceria com ESP/CE e Casa Lilás, quando requerido, ações de educação permanente em saúde, capacitação, sensibilização, campanhas, dentre outras ações, que atendam aos objetivos de formação humana voltada ao enfrentamento da violência contra mulher na região do Cariri.

## II – ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE

a) Apoiar, quando solicitada, as ações do Observatório de Violência do Cariri – URCA, com vistas ao desenvolvimento das práticas de educação permanente com foco na violência e violação de direitos na região do Cariri;

b) Realizar, em parceria com URCA e Casa Lilás, a Campanha dos 16 (dezesesseis) Dias de enfrentamento pelo fim da violência contra a mulher: Fortalecendo Redes solidárias no enfrentamento a violência contra mulher, envolvendo alunos(as), professores(as) colaboradores e demais parceiros da ESP/CE;

c) Publicar o 3º volume do Caderno: “Diálogos sobre as experiências no enfrentamento na Violência”, por ocasião da campanha “16 Dias de enfrentamento pelo fim da violência contra a mulher”;

d) Promover a articulação entre ESP/CE, URCA e Casa Lilás com vistas a implementação de políticas afirmativas voltadas ao enfrentamento da violência cometida contra as mulheres na região do Cariri e demais regiões do Estado do Ceará;

e) Promover a articulação entre ESP/CE, URCA e Casa Lilás com as demais coordenadorias do Governo do Estado voltadas a inclusão social de populações vulneráveis em acordo com a implementação das áreas temáticas do Observatório da Violência do Cariri, com vistas a implementação de Políticas afirmativas voltadas ao enfrentamento da violência contra mulher na região do Cariri e demais regiões do Estado do Ceará;

f) Coordenar e executar pesquisas nas áreas de interesse do Observatório da Violência do Cariri e/ou de vigilância em saúde incluindo também processos de avaliação, sobre o desenvolvimento das atividades realizadas por meio da parceria entre a URCA e ESP/CE;

g) Realizar, em parceria com o Observatório da Violência do Cariri, quando requerido, ações de educação permanente em saúde, capacitação, sensibilização, campanhas, dentre outras ações que atendam aos objetivos de formação humana voltada ao enfrentamento da violência contra mulher na região do Cariri;

h) Articular junto a Casa da Mulher Brasileira do Ceará a interlocução entre os entes envolvidos, de modo a publicitar os serviços executados pela Casa com vistas a ampliação do acesso das mulheres ao equipamento.

## III – DA COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (CASA LILÁS)

a) Realizar, em parceria com ESP/CE e URCA, a Campanha dos 16 (dezesesseis) Dias de enfrentamento pelo fim da violência contra a mulher: Fortalecendo Redes solidárias no enfrentamento a violência contra mulher, envolvendo o movimento de mulheres e as instituições da gestão municipal de Paracuru – Ceará;

b) Participar dos eventos promovidos pela Campanha, divulgando os mesmos entre os grupos de mulheres que participam do movimento de mulheres e feministas;

c) Organizar eventos relacionados à campanha nas áreas onde a Casa Lilás tem protagonismo, especialmente no município de Paracuru e nos bairros Parque Santana e Granja Portugal em Fortaleza;

d) Participar da organização do material educativo a ser utilizado na campanha;

e) Organizar e realizar um programa de rádio durante a campanha em parceria com a rádio Mar azul de Paracuru.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE METAS

4.1 O Plano de metas será desenvolvido com a participação das respectivas partes envolvidas e será firmado mediante assinatura do presente Acordo de Cooperação.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O presente Acordo não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, para os acordantes.

5.2 A execução das ações será custeada pelas partes envolvidas URCA, Casa Lilás e ESP/CE, no que couber, a cada partícipe.

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

6.1 A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE) e terá validade por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, com a anuência das partes, através de aditivos.

6.2 Eventuais alterações poderão ser feitas mediante Termo Aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes e desde que não haja mudança



do objeto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A publicação resumida do presente Acordo de Cooperação será efetivada por extrato em Diário Oficial, pela Universidade Regional do Cariri – Urca, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura.

#### CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos ou excepcionais não previstos neste Termo serão consultados aos partícipes e resolvidos conforme disposto na legislação aplicável.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Caberá às partes integrantes deste termo de cooperação, fiscalizar, acompanhar e atestar a realização do objeto deste, podendo, ainda, adotar as providências que se fizerem necessárias, através das quais serão efetuadas todas as requisições, envio de documentos e comunicação referente a este instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 As partes elegem o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Acordo de Cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, as partes, inicialmente nomeados, firmam o presente Acordo de Cooperação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2020.

Pela UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Francisco do O' de Lima Júnior

REITOR DA URCA

Pela ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE

Marcelo Alcantara Holanda

SUPERINTENDENTE DA ESP/CE

Pela COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - CASA LILÁS

Maria de Lourdes Góes Araújo

PRESIDENTA DA CASA LILÁS

TESTEMUNHAS:

NOME: Francisco Edmar de Sousa Silva

CPF: 919.645.553-53

NOME

CPF:

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2020

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA RG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA, com sede na Rua Tenente Moacir, 287, Lj. 08, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.420-750, inscrita no CNPJ sob o nº 36.331.274/0001-00. OBJETO: **Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado** para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) pagos em : O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.211.10033.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020 SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA-CONTRATANTE e LUIS ENRIQUE RUIZ GIL- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva

ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 30119983, do Cargo de Direção e Assessoramento de

provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Outubro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FELIPE PORTO SEGUNDO**, matrícula 30059816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de Outubro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **UBIRATAN FURTADO BRAGA**, matrícula 13397317, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Outubro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA**, matrícula 30056418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de Outubro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR**, matrícula 30057619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de Outubro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)



**PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0192/2020-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 21 de Agosto de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO GEORGE VIDAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR PASSOS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIEIRA DE MORAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em

comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE ALVES FREITAS DUARTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GONCALO EDUARDO BARRETO ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado



com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO VALDISIO DA SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FELIPE SILVA AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ERIVELTO ROCHA GADELHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PATRICIO LIMA DE SANT ANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE ADALTON DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HERTEMI MACENA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CPRAIO Nº2261/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº 302670-1-X, desta Corporação, lotado no 3ªCia/3ªBPRAIO-Sobral, que está atualmente em fortaleza à disposição da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP para o Curso de Formação de Oficial - CFO, a viajar à cidade de Sobral-Ce, no dia 12/12/2019, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar declarações como testemunha, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, no processo nº -13.2016.8.06.0167, conforme solicitação no Ofício nº 2050/2019, publicado no Boletim do Comando Geral nº 223, de 26.11.2019, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº021/2020** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2020. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2020.

Francisco Márcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	21	315,00
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	21	315,00
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	21	315,00
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	21	315,00
5	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	21	315,00
6	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	15,00	21	315,00
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,00	21	315,00
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	21	315,00
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	21	315,00
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	21	315,00
11	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	21	315,00
12	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	21	315,00
13	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	15,00	21	315,00
14	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	21	315,00
15	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	21	315,00
16	FRANCISCA EULÂNIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	15,00	21	315,00
17	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,00	21	315,00
18	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	21	315,00
19	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	21	315,00
20	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	21	315,00
21	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	21	315,00
22	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	21	315,00
23	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	21	315,00
24	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	21	315,00
25	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,00	21	315,00
26	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	21	315,00
27	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	21	315,00
28	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	15,00	21	315,00
29	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	15,00	21	315,00
30	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	15,00	21	315,00
31	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	21	315,00
32	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	15,00	21	315,00
33	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	21	315,00
34	ROSSICLEIDE MARQUES DA FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	21	315,00
35	SANDRA MARIA COSMA CIDRAK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	21	315,00
36	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	21	315,00
37	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	21	315,00
38	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº022/2020** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO DE 2020. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2020.

Francisco Márcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	A	22
2	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
3	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	42
4	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	32
5	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	46
6	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	76
7	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1-X	A	30
8	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	24

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº023/2020** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de NOVEMBRO DE 2020. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2020.

Francisco Márcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	20	300,00
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	20	300,00
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	20	300,00
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	20	300,00
5	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	20	300,00
6	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,00	20	300,00
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,00	20	300,00
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	20	300,00
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	20	300,00



ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	20	300,00
11	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	20	300,00
12	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	20	300,00
13	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	15,00	20	300,00
14	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	20	300,00
15	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	20	300,00
16	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	15,00	20	300,00
17	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,00	20	300,00
18	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	20	300,00
19	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	20	300,00
20	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	20	300,00
21	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	20	300,00
22	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	20	300,00
23	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	20	300,00
24	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	20	300,00
25	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,00	20	300,00
26	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	20	300,00
27	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	20	300,00
28	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	15,00	20	300,00
29	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	15,00	20	300,00
30	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	15,00	20	300,00
31	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	15,00	20	300,00
32	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	20	300,00
33	ROSSICLEIDE MARQUES DA FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	20	300,00
34	SANDRA MARIA COSMA CIDRAK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	20	300,00
35	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	20	300,00
36	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	20	300,00
37	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	20	300,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº024/2020** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2020. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2020.

Francisco Márcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	26
2	ANTONIO FERNANDO SOUSA DE ALMEIDA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000.317-12	A	42
3	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
4	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	42
5	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	8
6	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	8
7	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	A	8
8	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	42
9	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	42
10	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	42
11	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	28
12	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	A/E	06 /06
13	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1-X	A	42
14	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	42
15	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	30
16	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	42
17	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	130
18	VICÊNCIA OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	A	42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº025/2020** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2020. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2020.

Francisco Márcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	22	330,00
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	22	330,00
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	22	330,00
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	22	330,00
5	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	22	330,00
6	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,00	22	330,00
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,00	22	330,00
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	22	330,00
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	22	330,00
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	22	330,00
11	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	22	330,00
12	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	22	330,00
13	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	15,00	22	330,00
14	FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	22	330,00
15	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	22	330,00
16	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	15,00	22	330,00
17	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003.206-17	15,00	22	330,00



ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
18	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	22	330,00
19	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	22	330,00
20	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	15,00	22	330,00
21	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	22	330,00
22	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	22	330,00
23	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	22	330,00
24	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	22	330,00
25	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,00	22	330,00
26	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	22	330,00
27	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	22	330,00
28	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	15,00	22	330,00
29	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	15,00	22	330,00
30	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	15,00	22	330,00
31	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	22	330,00
32	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	15,00	22	330,00
33	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	22	330,00
34	ROSSICLEIDE MARQUES DA FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	22	330,00
35	SANDRA MARIA COSMA CIDRAK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	22	330,00
36	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	22	330,00
37	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	22	330,00
38	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00025/2020 - 4ª BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisões e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2020.**

Alexandre Ávila de Vasconcelos - CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00025/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Fabiano Alves Da Silva, MF.: 304.131-1-3	Cb PM	V	10/01/2020 à 11/01/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1.5 diárias - 10/01/2020 à 11/01/2020	RS 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
Carlos Gustavo Maciel Lima, MF.: 303.947-1-2	Cb PM	V	10/01/2020 à 11/01/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1.5 diárias - 10/01/2020 à 11/01/2020	RS 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
Luciano Franco Bezerra, MF.: 303.442-1-9	Cb PM	V	10/01/2020 à 11/01/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1.5 diárias - 10/01/2020 à 11/01/2020	RS 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
Rafael Leal De Aquino, MF.: 306.525-1-7	Sd PM	V	10/01/2020 à 11/01/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1.5 diárias - 10/01/2020 à 11/01/2020	RS 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
Claudio De Araujo Mendes, MF.: 587.615-1-6	Sd PM	V	10/01/2020 à 11/01/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1.5 diárias - 10/01/2020 à 11/01/2020	RS 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
Maxwel Rogerio Cardoso, MF.: 305.694-1-5	Sd PM	V	10/01/2020 à 11/01/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1.5 diárias - 10/01/2020 à 11/01/2020	RS 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
Nathanael Cavalcante Figueiredo, MF.: 307.715-1-6	Sd PM	V	10/01/2020 à 11/01/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1.5 diárias - 10/01/2020 à 11/01/2020	RS 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
Marcos Andre Moreira Batista Farias, MF.: 306.939-1-4	Sd PM	V	10/01/2020 à 11/01/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Fortaleza	1.5 diárias - 10/01/2020 à 11/01/2020	RS 61,33	RS 9,19 - 1,5 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 101,18
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS809,44</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº026/2020 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO DE 2020. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2020.**

Francisco Márcio de Oliveira

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2020 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	40
2	BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	26
3	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	38
4	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	40
5	EMIDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	40
6	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	40
7	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-1-5	A	40
8	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	40
9	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	40
10	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	40
11	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	40
12	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	A/E	40 /40
13	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1-X	A	40
14	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	40
15	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	40
16	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	38
17	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	40
18	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	26
19	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	40
20	VICÊNCIA OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	A	40

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00034/2020 4ª BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar produção**



de informações necessárias, para subsidiar as operações do 4ºBPCHOQUE-BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00034/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jailton Martins Dos Santos, MF.: 308.443-1-9	1ºten PM	IV	02/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Brejo Santo/ Fortaleza	4.5 diárias - 02/02/2020 à 06/02/2020	RS 64,83	RS 25.93 - 2 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 317,66
Bruno De Souza Lima Kriger Pinheiro, MF.: 308.420-1-4	1ºten PM	IV	06/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	4.5 diárias - 06/02/2020 à 10/02/2020	RS 64,83	RS 25.93 - 2 diária(s) - Sobral - 20%	RS 317,66
Francisco Jonas Dos Santos Sousa, MF.: 308.496-1-2	1ºten PM	IV	10/02/2020 `a 14/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Brejo Santo/ Fortaleza	4.5 diárias - 10/02/2020 à 14/02/2020	RS 64,83	RS 25.93 - 2 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 317,66
Marcio Douglas Melo Mota, MF.: 303.356-1-9	3ºsgt PM	V	06/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	4.5 diárias - 06/02/2020 à 10/02/2020	RS 61,33	RS 24.53 - 2 diária(s) - Sobral - 20%	RS 300,51
Everodín Macedo Bezerra, MF.: 303.800-1-0	Cb PM	V	06/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	4.5 diárias - 06/02/2020 à 10/02/2020	RS 61,33	RS 24.53 - 2 diária(s) - Sobral - 20%	RS 300,51
Francisco Jairo Mendes, MF.: 301.345-1-6	Cb PM	V	10/02/2020 `a 14/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Brejo Santo/ Fortaleza	4.5 diárias - 10/02/2020 à 14/02/2020	RS 61,33	RS 24.53 - 2 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 300,51
Sulandro Messias Silva De Oliveira, MF.: 301.411-1-3	Cb PM	V	02/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Brejo Santo/ Fortaleza	4.5 diárias - 02/02/2020 à 06/02/2020	RS 61,33	RS 24.53 - 2 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 300,51
Rogério Francisco Ribeiro De Barros Paixao, MF.: 306.972-1-9	Sd PM	V	02/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Brejo Santo/ Fortaleza	4.5 diárias - 02/02/2020 à 06/02/2020	RS 61,33	RS 24.53 - 2 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 300,51
Eraldo Mendonca Do Nascimento Filho, MF.: 304.835-1-0	Sd PM	V	10/02/2020 `a 14/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Brejo Santo/ Fortaleza	4.5 diárias - 10/02/2020 à 14/02/2020	RS 61,33	RS 24.53 - 2 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 300,51
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 2.756,04</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00035/2020** 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar produção de informações necessárias, para subsidiar as operações do 4ºBPCHOQUE-BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00035/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jailton Martins Dos Santos, MF.: 308.443-1-9	1ºten PM	IV	18/02/2020 `a 22/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Brejo Santo/ Fortaleza	4.5 diárias - 18/02/2020 à 22/02/2020	RS 64,83	RS 25.93 - 2 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 317,66
Bruno De Souza Lima Kriger Pinheiro, MF.: 308.420-1-4	1ºten PM	IV	14/02/2020 `a 18/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	4.5 diárias - 14/02/2020 à 18/02/2020	RS 64,83	RS 25.93 - 2 diária(s) - Sobral - 20%	RS 317,66
Marcio Douglas Melo Mota, MF.: 303.356-1-9	3ºsgt PM	V	14/02/2020 `a 18/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	4.5 diárias - 14/02/2020 à 18/02/2020	RS 61,33	RS 24.53 - 2 diária(s) - Sobral - 20%	RS 300,51
Sulandro Messias Silva De Oliveira, MF.: 301.411-1-3	Cb PM	V	18/02/2020 `a 22/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Brejo Santo/ Fortaleza	4.5 diárias - 18/02/2020 à 22/02/2020	RS 61,33	RS 24.53 - 2 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 300,51
Everodín Macedo Bezerra, MF.: 303.800-1-0	Cb PM	V	14/02/2020 `a 18/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	4.5 diárias - 14/02/2020 à 18/02/2020	RS 61,33	RS 24.53 - 2 diária(s) - Sobral - 20%	RS 300,51
Eraldo Mendonca Do Nascimento Filho, MF.: 304.835-1-0	Sd PM	V	18/02/2020 `a 22/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Brejo Santo/ Fortaleza	4.5 diárias - 18/02/2020 à 22/02/2020	RS 61,33	RS 24.53 - 2 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 300,51
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 1.837,36</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00047/2020** 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do 4º BPCHOQUE-BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e anexos I e III, classe IV e V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00047/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Cleber Ferreira De Mesquita, MF.: 132.399-1-6	Ten-Cel PM	IV	11/02/2020 `a 14/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diárias - 11/02/2020 à 14/02/2020	RS 64,83	RS 12.96 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 239,86
Marcus Antonio Nascimento Da Silva, MF.: 125.733-1-6	1ºsgt PM	V	11/02/2020 `a 14/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diárias - 11/02/2020 à 14/02/2020	RS 61,33	RS 12.26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 226,91
Luciano Mendes Moura, MF.: 304.167-1-6	Cb PM	V	11/02/2020 `a 14/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diárias - 11/02/2020 à 14/02/2020	RS 61,33	RS 12.26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 226,91
Francisco Gilson Chaves De Vasconcelos, MF.: 302.853-1-X	Cb PM	V	11/02/2020 `a 14/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Brejo Santo/ Fortaleza	3.5 diárias - 11/02/2020 à 14/02/2020	RS 61,33	RS 12.26 - 2 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 226,91
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 920,59</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00059/2020** 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar poli-



ciamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art's. 10 e 17 e anexos I, classes V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 00059/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Jordano Bertoleza De Carvalho, MF.: 112.833-1-4	1ºsgt PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Joao Edno De Andrade Araujo, MF.: 303.941-1-9	Cb PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Geovane Vieira Xavier, MF.: 301.805-1-8	Cb PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Rodrigo Gomes De Siqueira, MF.: 307.326-1-8	Sd PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Fernandes Demicio Lopes Junior, MF.: 308.170-1-X	Sd PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Pablo Bruno Lima Ribeiro, MF.: 307.003-1-7	Sd PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Luis Stefanio Cordeiro Freitas, MF.: 588.088-1-4	Sd PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Italo Pereira Santiago, MF.: 587.634-1-1	Sd PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 2.698,48</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00060/2020** 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e anexos I e III, classe IV e V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00060/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Edilson Brito De Sousa, MF.: 113.162-1-2	Cap PM	IV	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 64,83	R\$ 38,89 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 395,45
Thiago De Sousa Rodrigues, MF.: 308.521-1-7	1ºten PM	IV	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 64,83	R\$ 38,89 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 395,45
Simplicio Mota Da Silva, MF.: 014.533-1-9	Subten PM	V	07/02/2020 `a 12/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 07/02/2020 à 12/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 374,10
Agnaldo Monteiro De Oliveira, MF.: 135.067-1-X	2ºsgt PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 374,10
Humberto Vieira Pereira Junior, MF.: 300.423-1-X	Cb PM	V	07/02/2020 `a 12/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 07/02/2020 à 12/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 374,10
Kenneth Almeida Belo, MF.: 303.393-1-2	Cb PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 374,10
Jackson Nuno De Oliveira, MF.: 301.709-1-1	Cb PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 374,10
Mariano Bezerra Da Silva, MF.: 304.527-1-2	Cb PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 374,10
Alisson Erlan Araujo Rodrigues, MF.: 304.455-1-1	Cb PM	V	07/02/2020 `a 12/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 07/02/2020 à 12/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 374,10
Moesio Dos Santos Soares, MF.: 300.307-1-0	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 374,10
Jordano Corpes Viana, MF.: 305.365-1-7	Sd PM	V	07/02/2020 `a 12/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 07/02/2020 à 12/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 374,10
Jose Francisco Dos Santos Filho, MF.: 587.858-1-4	Sd PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	RS 374,10
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 4.531,90</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00061/2020** 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00061/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Djalma Dos Santos, MF.: 112.949-1-X	1ºsgt PM	V	01/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Erivan Tavares De Araujo, MF.: 127.042-1-6	1ºsgt PM	V	01/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Flavio Moreira Ferreira, MF.: 135.069-1-4	2ºsgt PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 374,10
Antonio Carlos Pereira Borges, MF.: 135.399-1-X	2ºsgt PM	V	01/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Paulo Jose Monteiro Da Cunha, MF.: 301.686-1-5	Cb PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 374,10
Joelson Elias Santana, MF.: 301.732-1-X	Cb PM	V	01/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Fabiano Rodrigues De Souza, MF.: 307.812-1-X	Cb PM	V	02/02/2020 `a 07/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 374,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jakfer Miura Almeida, MF.: 308.817-4-5	Sd PM	V	02/02/2020`a 07/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Geovane Lopes Da Silva, MF.: 300.161-1-4	Sd PM	V	02/02/2020`a 07/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	RS 61,33	RS 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 374,10
Fabiano Sergio De Melo, MF.: 309.047-8-8	Sd PM	V	02/02/2020`a 07/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	RS 61,33	RS 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 374,10
Jose Francivan Da Silva Santana, MF.: 300.238-1-1	Sd PM	V	02/02/2020`a 07/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	RS 61,33	RS 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 374,10
Paulo Roberto Rodrigues De Mendonca, MF.: 307.208-1-4	Sd PM	V	01/02/2020`a 06/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Antonio Robson Barbosa Alves, MF.: 307.359-1-9	Sd PM	V	01/02/2020`a 06/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Carlos Souza De Lima, MF.: 307.433-1-8	Sd PM	V	01/02/2020`a 06/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Nathanael Cavalcante Figueiredo, MF.: 307.715-1-6	Sd PM	V	01/02/2020`a 06/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Jaguaruana/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Jose Ismael De Oliveira Fontes, MF.: 587.390-1-4	Sd PM	V	02/02/2020`a 07/02/2020	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 02/02/2020 à 07/02/2020	RS 61,33	RS 36.79 - 3 diária(s) - Juazeiro do Norte - 20%	RS 374,10
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 5.654,49</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00064/2020** 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) servidor(es) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisões e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00064/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Bruno Alonso Souza Araujo, MF.: 308.440-1-7	1ºten PM	IV	01/02/2020`a 06/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	RS 64,83		RS 356,56
Gledstone Alves Pinho, MF.: 308.543-1-4	1ºten PM	IV	11/02/2020`a 16/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 11/02/2020 à 16/02/2020	RS 64,83		RS 356,56
Jose De Araujo Dantas Filho, MF.: 136.356-1-7	2ºten PM	IV	06/02/2020`a 11/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	RS 64,83	RS 9.72 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	RS 366,28
Luis Carlos Dos Santos Martins, MF.: 301.755-1-4	Cb PM	V	11/02/2020`a 16/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 11/02/2020 à 16/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Bruno Cavalcante Costa Lima, MF.: 302.995-1-5	Cb PM	V	01/02/2020`a 06/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Adriano Marcio Moraes Do Nascimento, MF.: 307.784-1-3	Cb PM	V	06/02/2020`a 11/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	RS 346,50
Edicarlo Mendonca Ribeiro, MF.: 306.356-1-2	Sd PM	V	11/02/2020`a 16/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 11/02/2020 à 16/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Rocha Nogueira Junior, MF.: 307.295-1-X	Sd PM	V	11/02/2020`a 16/02/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5.5 diárias - 11/02/2020 à 16/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Mielle Braga Dantas, MF.: 307.751-1-2	Sd PM	V	06/02/2020`a 11/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	RS 346,50
Nata Muniz De Araujo, MF.: 307.758-1-3	Sd PM	V	01/02/2020`a 06/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Carlos Renato Lima Oliveira, MF.: 308.744-2-0	Sd PM	V	01/02/2020`a 06/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Alvaro Araujo Moreira Brigido Maia, MF.: 308.708-2-4	Sd PM	V	06/02/2020`a 11/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	RS 346,50
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 4.142,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1ªCIA/1ºBPRAIO Nº00067/2020** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **ALLAN DA CUNHA GOMES**, CABO PM, matrícula funcional nº 30361210 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para Tianguá/Fortaleza/Tianguá, no período de 03/02/2020 à 12/02/2020 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar da Instrução de Requalificação Laboral na sede do CPRAIO, conforme inscrição publicada no Boletim do CMDº GERAL nº 017, de 24.01.2020, e conforme determinação do Coronel Comandante Geral da PMCE, de acordo com o(s) artigo 1º; art. 4º; § 1º, alínea "b"; art. 10; art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 9.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61.33, totalizando R\$ 582.63 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho – CEL PM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00070/2020** 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisões e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00070/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Emanuel Cruz Pereira, MF.: 103.364-1-4	Subten PM	V	03/02/2020`a 08/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 355,70
Lucelio Lima Fonseca, MF.: 118.827-1-4	Subten PM	V	03/02/2020`a 08/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33		RS 337,31



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca, MF.: 113.135-1-5	1ºsgt PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 355,70
Gleuson Pinheiro Dos Santos, MF.: 118.988-1-5	1ºsgt PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Clairton Lima Dos Santos, MF.: 136.201-1-3	2ºsgt PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 355,70
Arlindo Marques Da Silva Filho, MF.: 302.336-1-1	Cb PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Antonio Alves Batista Junior, MF.: 303.489-1-5	Cb PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Paulo Henrique Rodrigues Da Silva, MF.: 303.944-1-0	Cb PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 355,70
Fabiano Alves Da Silva, MF.: 304.131-1-3	Cb PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 355,70
Dimitri Jasson Serpa Ferreira, MF.: 304.197-1-5	Cb PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 355,70
Jonathas Marques Rocha, MF.: 587.384-1-7	Sd PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Jairo Francisco Da Silva, MF.: 587.355-1-5	Sd PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 355,70
Francisco Fernando Ferreira Vieira, MF.: 587.730-1-8	Sd PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Regivando Silva Gomes, MF.: 300.338-1-7	Sd PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Rafael Leal De Aquino, MF.: 306.525-1-7	Sd PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Elves Farias De Aquino, MF.: 306.000-1-0	Sd PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Quixadá/ Quixeramobim/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 18.39 - 3 diária(s) - Quixadá - 10%	RS 355,70
						<b>VALOR TOTAL GERAL RS 5.544,08</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00072/2020** 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPL-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00072/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Estenio Bezerra Junior, MF.: 103.884-1-4	Subten PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Manoel Oliveira Da Silva, MF.: 109.207-1-X	1ºsgt PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Luiz Fabio Pereira Da Silva, MF.: 126.983-1-3	1ºsgt PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	RS 346,50
Francisco Adalberto Da Silva, MF.: 135.730-1-8	2ºsgt PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	RS 346,50
Helio De Freitas, MF.: 300.640-1-1	Cb PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Elias Nunes De Araujo Filho, MF.: 304.524-1-0	Cb PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	RS 346,50
Ricardo Da Silva Pereira, MF.: 587.758-1-9	Sd PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	RS 346,50
Tiago Oliveira De Alcantara, MF.: 304.877-1-0	Sd PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Francisco De Assis Dos Santos Ferreira, MF.: 306.068-1-7	Sd PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	RS 346,50
Francisco Marcos Da Costa Freitas, MF.: 307.435-1-2	Sd PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	RS 346,50
Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva, MF.: 307.580-1-3	Sd PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5.5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	RS 61,33	RS 9.19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	RS 346,50
Rafael Vieira De Melo, MF.: 307.061-1-0	Sd PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Antonio Goncalves De Sousa Chou, MF.: 307.518-1-7	Sd PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Kleyton Kennedy Freire De Sa, MF.: 308.219-1-2	Sd PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5.5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	RS 61,33		RS 337,31



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Decio Brito Neto, MF.: 308.148-1-9	Sd PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	5,5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rafael Andrade Maia, MF.: 308.851-7-1	Sd PM	V	03/02/2020 `a 08/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Poranga/ Fortaleza	5,5 diárias - 03/02/2020 à 08/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 5.470,48</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00074/2020** - 4ª BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º, Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º, Arts. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do(a) Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00074/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos Paulo Moreira Da Silva, MF.: 118.878-1-3	1ºsgt PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5,5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Cicero Araujo Veras, MF.: 127.376-1-0	1ºsgt PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5,5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Arnaldo Rodrigues Dos Santos Neto, MF.: 134.629-1-7	2ºsgt PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5,5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Marcelo Roberto De Araujo Silva, MF.: 301.892-1-3	Cb PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5,5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Flavio Roberto Barros Da Silva, MF.: 302.754-1-1	Cb PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5,5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Francisco Tayronne Gomes Da Cruz, MF.: 303.394-1-X	Cb PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5,5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Francisco Fabricio Paiva Lima, MF.: 303.247-1-4	Sd PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5,5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Francisco Jarbas Paiva Filho, MF.: 587.770-1-3	Sd PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5,5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Jonnas Levy Carneiro Oliveira, MF.: 587.503-1-X	Sd PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5,5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Jorge Frota Magalhaes, MF.: 300.225-1-3	Sd PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5,5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Erlan Diego De Souza, MF.: 306.015-1-3	Sd PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5,5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Antonio Sergio De Araujo Justino, MF.: 307.288-1-5	Sd PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5,5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Francisco Dayvid Moura Barbosa, MF.: 307.780-1-4	Sd PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5,5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
Airton Junior Furtado De Lima, MF.: 308.097-1-8	Sd PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5,5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Jose Rinaldo De Sousa Junior, MF.: 308.260-1-9	Sd PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Crateús/ Tauá/ Fortaleza	5,5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - Crateús - 5%	R\$ 346,50
Josinaldo Ferreira Barbosa Monteiro, MF.: 308.746-8-4	Sd PM	V	04/02/2020 `a 09/02/2020	Fortaleza/ Sobral/ Acaraú/ Fortaleza	5,5 diárias - 04/02/2020 à 09/02/2020	R\$ 61,33	R\$ 36,79 - 3 diária(s) - Sobral - 20%	R\$ 374,10
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 5.764,80</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00075/2020** 4ª BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º, Art. 4º, § 1º, alínea b; Arts. 10 e 17 e anexos I, classes V, do(a) Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00075/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Carlos Santos De Sousa, MF.: 109.212-1-X	1ºsgt PM	V	01/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5,5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Cleiton Ricardo Dos Santos, MF.: 305.931-1-1	Sd PM	V	01/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5,5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Kairo De Goes Holanda, MF.: 306.391-1-1	Sd PM	V	01/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5,5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Roberto De Oliveira Santos, MF.: 308.330-1-5	Sd PM	V	01/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5,5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Francion Bezerra Junior, MF.: 308.182-1-0	Sd PM	V	01/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rafael Nery Da Conceicao, MF.: 308.318-1-0	Sd PM	V	01/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Michael Wendel Da Silva Moreira, MF.: 308.747-2-2	Sd PM	V	01/02/2020 `a 06/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 01/02/2020 à 06/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 2.361,17</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00077/2020** 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BEPI-4ºBPCHOQUE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado do Ceará., de acordo com o(s) Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Arts. 10 e 17 e anexos I, classes V, do(a) Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00077/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Irineuton Silva Da Costa, MF.: 135.955-1-8	3ºsgt PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Newton Carlos Mota Silva, MF.: 303.996-1-7	Cb PM	V	06/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jorge Luiz Farias Oliveira Junior, MF.: 304.232-1-6	Cb PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Lennon Coelho Da Silva, MF.: 587.254-1-2	Sd PM	V	06/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Sidinaldo Freitas Corcino, MF.: 587.401-1-X	Sd PM	V	06/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Ronaldo Oliveira Dos Santos, MF.: 305.696-1-X	Sd PM	V	06/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Wesley Da Costa Oliveira, MF.: 300.157-1-1	Sd PM	V	06/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jair Lima Cavalcanti De Araujo Filho, MF.: 306.229-1-X	Sd PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Manuel Evanio Costa Silva, MF.: 307.410-1-3	Sd PM	V	06/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Everson Cesar Goncalves, MF.: 307.431-1-3	Sd PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Vandevaldo Joao Hora De Mendonca Filho, MF.: 307.792-1-5	Sd PM	V	06/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Gilmar Santana Gomes, MF.: 308.206-1-4	Sd PM	V	06/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 06/02/2020 à 11/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Roberto Miranda, MF.: 308.305-1-2	Sd PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Tiago Da Silva, MF.: 308.358-1-6	Sd PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Antunes Vieira De Oliveira, MF.: 308.668-4-3	Sd PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Paulo Sergio Marinheiro Duarte, MF.: 308.870-0-X	Sd PM	V	05/02/2020 `a 10/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diárias - 05/02/2020 à 10/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 5.396,96</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0313/2020-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) **SERVIDOR(A) HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 20º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0338/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) **SERVIDOR(A) ANTONIO GEORGE VIDAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 4º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0341/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **JULIO CESAR PASSOS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Patrimonial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0342/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIEIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do BPMA, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0348/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 16º Batalhão de Polícia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0349/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **ALEXANDRE ALVES FREITAS DUARTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria do Gabinete do Comando-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0352/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Comando de Policiamento da Capital - 1º CRPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0365/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **GONCALO EDUARDO BARRETO**

**ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Inteligência Policial Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0366/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **FRANCISCO VALDISIO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Batalhão de Policiamento Turístico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0377/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **FELIPE SILVA AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Inteligência Policial Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0379/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **ERIVELTO ROCHA GADELHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Inteligência Policial Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0382/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **PATRICIO LIMA DE SANT ANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 2º Batalhão de Polícia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0383/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **JOSE ADAILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Comando de Policiamento do Interior Região Sul - 4º CRPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0384/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro



de 2019, e no (a) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **FRANCISCO HERTEMI MACENA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 9º Batalhão de Polícia Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0386/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) SERVIDOR(A) **MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Subcomandante Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0398/2020-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, **CICERO NONATO SOUSA PASSOS**, a partir de 02 de Outubro de 2020, para o exercício no(a) 17º Batalhão de Polícia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Francisco Marcio de Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº429/2020 - SUBSTITUIÇÃO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a reestruturação das Comissões de Processos Regulares Militar, conforme Portaria CGD nº 365/2020, publicada no DOE/CE nº 219, de 02/10/2020, nomeando a Cap PM Ilana, que até então estava atuando como encarregado pelo processamento da Sindicância Administrativa sob SISPROC de nº.185004539, instaurada através da Portaria CGD Nº522/2018, para exercer a função de relatora e escriturária na 5ª Comissão de Processos Regulares (5ª CPRM/CGD); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição do aludido feito, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** a 2º TEN QOAPM **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO**, MF: 111.557-1-5, em caráter de substituição, à Oficiala supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº430/2020 - SUBSTITUIÇÃO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a reestruturação das Comissões de Processos Regulares Militar, Portaria CGD nº 344/2020, publicada no DOE/CE nº 219, de 02/10/2020, nomeando o MAJ PM Alessandro, que até então estava atuando como encarregado pelo processamento da Sindicância Administrativa sob SISPROC de nº.166726028, instaurada através da Portaria CGD Nº578/2018, para exercer a função de relator e escriturária na 4ª Comissão de Processos Regulares (4ª CPRM/CGD); CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição do aludido feito, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** a 2º TEN QOAPM **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO**, MF: 111.557-1-5, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº431/2020** - A SINDICANTE ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - 2ºTEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº343/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº219, de 02/10/2020; CONSIDERANDO os fatos constantes no Expediente protocolado sob SISPROC Nº 2006834430 (VIPROC Nº 06834430/2020), tratando-se da Comunicação Interna nº 419/2020, datada de 28/08/2020, da lavra do Coordenador de Inteligência – COINT/CGD, encaminhando o Relatório Técnico nº 402/2020, que versa sobre um vídeo divulgado nas redes sociais e com repercussão nos principais jornais do Estado, o qual expõe o SGT PM JEFFERSON MUNIZ RODRIGUES – MF: 113.127-1-3, fardado e de serviço, discutindo com um vendedor ambulante, identificado como João Vitor, e jogando ao solo o carrinho de frutas e verduras. Fato ocorrido no dia 27/08/2020, em uma praça localizada nas proximidades da lagoa do Urubu, bairro Floresta, nesta Capital, onde está instalado um posto fixo da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que no posto de serviço encontravam-se mais quatro policiais militares, os quais foram identificados como sendo o ST PM RUBENS FERREIRA MARINHO – MF: 094.531-1-3, 1º SGT PM FRANCISCO CÍCERO DE CASTRO – MF: 109.238-1-6, SD PM FRANCISCO THIAGO FONTENELE DE SOUSA – MF: 309.074-7-7 e SD PM DAVID BATISTA DA SILVA – MF: 308.901-1-6; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos militares acima citados, consoante Despacho nº 6964/2020, datado de 28/08/2020, da lavra do Coordenador de Disciplina Militar – CODIM/CGD, o qual sugeriu a instauração de Conselho de Disciplina em desfavor do SGT PM JEFFERSON MUNIZ RODRIGUES – MF: 113.127-1-3, com o respectivo afastamento preventivo, bem como a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos outros quatro policiais que se encontravam no posto de serviço; CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) militar(es), em tese, viola(m) o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V e VII, VIII e X, c/c Art.9º, § 1º, incisos I, IV, V, VI, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos IV, VI, VIII, XI, XII, XV, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXIX e XXXIII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c Art. 13, § 1º, incisos I, II, IV, XXXII e XXXIV, § 2º, inciso XVIII e XXXVII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor dos POLICIAIS MILITARES ST PM RUBENS FERREIRA MARINHO – MF: 094.531-1-3, 1º SGT PM FRANCISCO CÍCERO DE CASTRO – MF: 109.238-1-6, SD PM FRANCISCO THIAGO FONTENELE DE SOUSA – MF: 309.074-7-7 e SD PM DAVID BATISTA DA SILVA – MF: 308.901-1-6;** II) Ficom identificados o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) de que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Elzinete Barbosa de Araújo - 2ºTEN PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº432/2020** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 5º, incisos II e XVI da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019 e no Decreto nº 33.447/2020, de 27 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o ato do Controlador Geral de Disciplina, publicado no D.O.E CE nº 173, de 10/08/2020, o qual nomeia o servidor VLADIMIR FEIJÓ FROTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno, símbolo (DNS-2), para exercício na Assessoria de Controle Interno, unidade administrativa da Estrutura Organizacional deste Órgão de Controle Disciplinar; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1758/2020, de 26 de outubro de 2020, exarada pela Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna desta CGD, onde solicita a designação de um substituto para o Assessor de Controle Interno – ASCOL/CGD, em caso de férias, licenças, impedimentos e outras ausências do aludido servidor. RESOLVE: Art. 1º. **Nomear** a Coordenadora da Assessoria Jurídica desta CGD, **NATALIA SOARES ARRUDA**, M.F. nº 300.277-1-X, para substituir o servidor VLADIMIR FEIJÓ FROTA – M.F. nº 300.301-7-6, Assessor de Controle Interno desta CGD, em caso de férias, licenças, impedimentos e outras ausências do aludido servidor; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação; REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº436/2020 – CGD** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO

RANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC Nº 2008095481, extraído cópia pelo CEPRO/CGD do procedimento protocolado sob o SISPROC nº 1906959290; CONSIDERANDO que o Ministério Público do Ceará delimitou as condutas criminosas praticadas por todos os denunciados da "Operação Rábula", assim como ofereceu DENÚNCIA em desfavor do policial militar 2º TEN PM EDMILSON DE SOUSA AMARO - MF: 063.276-1-3, por supostamente integrar organização criminosa, com o emprego de arma, em concurso com funcionário público, valendo-se a organização criminosa de tal condição para a prática de infração penal, conforme descrito no art. 2º, caput, e §§ 2º e 4º, II, da Lei nº 12.850/2013, referente à ação penal militar nº 0137304-35.2019.8.06.0001; CONSIDERANDO que a apuração preliminar reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do 2º TEN PM EDMILSON - MF: 063.276-1-3, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer/COGTAC nº 448/2020, fls. 09/38, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 3020/2020, exarado pela Coordenadora da COGTAC/CGD, ratificado pelo Despacho nº 6383/2020, da lavra do Coordenador de Disciplina Militar - CODIM/CGD, com sugestão de instauração de Conselho de Justificação em desfavor do Oficial acima mencionado; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, ferem os Valores da Moral Militar Estadual, previstos no art. 7º, II, V, IX e XI, e violam os Deveres consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV e XVIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VIII, XV, XVII, e LVIII, e § 2º, XX e LIII, todos da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO** de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do 2º TEN PM EDMILSON DE SOUSA AMARO - MF: 063.276-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a sua incapacidade para permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) **Designar a 2ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (2ª CPRM)** composta pelos Oficiais TEN CEL QOPM ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN CEL QOBM ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS - MF: 100.255-1-6 (INTERROGANTE), e a CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ); III) **Cientificar o Acusado e/ou o seu Defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE)**, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21/10/2011, publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº437/2020 - SUBSTITUIÇÃO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a designação do MAJ QOPM Alessandro Costa Cavalcante, MF: 125.198-1-8 para atuar como escrivão na 4ª CPRM; CONSIDERANDO que por esse motivo o referido oficial se encontra impossibilitado de dar continuidade às sindicâncias administrativas, protocolizada sob SISPROC nº 1905871250, instaurada através da Portaria Nº 150/2020 - CGD, e SISPROC nº 156998009, instaurada através da Portaria Nº 2124/2017 - CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição do aludido feito, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I - **Designar** o TEN CEL QOPM **JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA**, MF: 117.020-1-5, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir as referidas sindicâncias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº438/2020 - SUBSTITUIÇÃO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a designação do MAJ QOPM Alessandro Costa Cavalcante, MF: 125.198-1-8 para atuar como escrivão na 4ª CPRM; CONSIDERANDO

que por esse motivo o referido oficial se encontra impossibilitado de dar continuidade às sindicâncias administrativas, protocolizada sob SISPROC nº 1905871250, instaurada através da Portaria Nº 150/2020 - CGD, e SISPROC nº 156998009, instaurada através da Portaria Nº 2124/2017 - CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição do aludido feito, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I - **Designar** o TEN CEL QOPM **JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA**, MF: 117.020-1-5, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir as referidas sindicâncias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº439/2020 - SUBSTITUIÇÃO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º, II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a designação da CAP QOPM Ilana Gomes Pires Cabral, MF: 151.837-1-3, para atuar como escrivão na 5ª CPRM; CONSIDERANDO que por esse motivo a referida oficial se encontra impossibilitada de dar continuidade à sindicância administrativa, protocolizada sob SISPROC nº 1904484090, instaurada através da Portaria Nº 297/2020 - CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição do aludido feito, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: I - **Designar** o TEN CEL QOPM **JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA**, MF: 117.020-1-5, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir as referidas sindicâncias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2020 - CGD** - A Escrivã de Polícia Gecila Siqueira Gomes, da Célula de Sindicância Civil - CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 126/2012 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 032, datado de 14/02/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 17513123-6; CONSIDERANDO o VIPROCE 5131236/2017, contendo o ofício nº 939/2017-CIOPS/SSPDS, de 11/05/2017, a cópia autêntica nº 400/17-NUDESP/CIOPS, a manifestação jurídica e folha de informação e despacho da PEFUCE sobre fatos envolvendo o Perito Criminal Adjunto FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA, todos encaminhados a esta Controladoria Geral de Disciplina, para conhecimento e providência; CONSIDERANDO a mídia de gravação junto à CIOPS, na qual a operadora daquele Órgão relata foi passada a ocorrência de nº 120170012374, referente ao achado de um cadáver na Av. da Universidade, nº 2098, Benfica, nesta capital, para o suso mencionado perito, tendo este questionado que já era o segundo serviço que estava realizando na capital, enquanto que o outro perito estava sendo priorizado nas ocorrências para viajar, e acrescentou que em todos os plantões do perito Marcondes ele cria um caso e diz que as ocorrências estão sendo passadas de forma errada; CONSIDERANDO a cópia autêntica nº 400/17-NUDESP/CIOPS, de 02/05/2017, na qual, além de reportar-se ao fato acima, ocorrido no dia 29/04/2017, consta a informação de que o suso mencionado perito cria dificuldades em seus plantões e está sempre causando problemas; CONSIDERANDO que a manifestação jurídica e a folha de informação e despacho da PEFUCE também referem-se ao aludido fato, citando que, diante das dificuldades criadas pelo perito criminal adjunto FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA, o caso foi informado ao Coordenador da Perícia Criminal, e, que, na ocasião, foi-lhe dado ciência de que o aludido perito vem causando transtornos em seus plantões; CONSIDERANDO que, conforme a manifestação jurídica da PEFUCE, a conduta do perito Marcondes pode caracterizar desídia funcional no atendimento da ocorrência; CONSIDERANDO a cópia autêntica nº 157/19-NUDESP/CIOPS, de 15/02/2019, informando que, no dia 14/02/2019, foi atribuída ao perito criminal adjunto FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA a ocorrência referente a uma colisão não fatal, ocorrida na Avenida Francisco Sá, nº 2717, nesta capital, incidência nº 120190004489, ocasião em que foram tentados vários contatos com sua pessoa por rádio e por telefone, sem que tenha havido retorno; CONSIDERANDO que, na citada cópia autêntica, há a informação de que a ocorrência foi passada para o perito Marcondes às 16h32min, tendo este entrado em contato com a CIOPS apenas às 17h03min, e, por essa razão, o agente da AMC informou à operadora que as partes desistiram de querer realizar a perícia; CONSIDERANDO que, segundo declarações do então coordenador da Perícia Criminal, no dia dos fatos, ouviu o citado perito falar que estava dormindo no dormitório da PEFUCE, que naquele local o sinal do celular é fraco e que o rádio estava com defeito, tendo sido constatado por outro perito que os rádios não estavam com defeito, apenas não haviam sido carregados; CONSIDERANDO que o Coordenador da Perícia Criminal declarou ainda ter tomado conhecimento de que a negligência do perito criminal adjunto FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE



SOUSA teria prejudicado o andamento da ocorrência que lhe fora atribuída em 14/02/2019, tendo então lhe enviado uma comunicação interna para que o citado perito se manifestasse sobre o caso, tendo este respondido que os rádios estavam com defeito, além de ter feito outros questionamentos sobre a metodologia dos trabalhos da CIOPS; CONSIDERANDO que, segundo o termo de depoimento de testemunha, dito perito é problemático no que diz respeito ao atendimento das ocorrências que lhe são repassadas; CONSIDERANDO a mídia de gravação junto à PEFOCE referente a este fato; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui violação do dever previsto no artigo 100, incisos I, III e XII, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, "b", incisos XVIII, XXI, XXIII, XXIX, XXXII e XLII, Lei Estadual nº 12.124 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO despacho do Exmo. Senhor Controlador Geral de Disciplina determinando que sejam tomadas as medidas pertinentes quanto à instauração da presente sindicância. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Perito Criminal adjunto **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 155.301-1-1; II) Fica(m) cientificado(s) o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 27 de outubro de 2020.

Gecila Siqueira Gomes  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº441/2020 – CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC Nº 190188707-0, envolvendo o Policial Militar 1º SGT PM 14.676 IRANILDO CUSTÓDIO DE PAULA, M.F. Nº 103.791-1-3, que transitava no centro da cidade de Camocim/CE, no dia 21.02.2019, por volta de 22h00, de folga e à paisana, apresentando sinais de haver ingerido bebida alcoólica, ocasião em que desferiu um tapa nas costas do Sr. Francisco Wanderson Oliveira Lima, que passava em uma motocicleta acompanhado da esposa e filha, tendo o referido senhor deixado a família em casa e retornado à procura do epígrafe policial militar, o encontrando no terminal rodoviário daquela urbe, momento em que travaram uma discussão acirrada, já que o golpe desferido pelo SGT PM Custódio teria atingido também a filha do Sr. Wanderson; CONSIDERANDO que segundo consta nos autos, a discussão resultou em um empurrão desferido pelo Sr. Wanderson contra o SGT PM Custódio, o qual foi ao solo, tendo o graduado sacado uma Pistola de marca Taurus, Calibre .40 (ponto quarenta), nº SBP 10661, pertencente à carga da Polícia Militar do Ceará, passando a perseguir o Sr. Wanderson, que se evadiu por entre os populares, sendo atingido por uma disparo a altura do joelho direito, vindo a cair; CONSIDERANDO que o SGT PM Custódio continuou a acionar o gatilho da citada arma por mais vezes, porém, a mesma não deflagrou, ocasião em que o mesmo foi contido por populares que lhe tomaram a arma, sendo esta entregue a composição de serviço que compareceu no local; CONSIDERANDO que o 1º SGT PM 14.676 Iranildo Custódio de Paula foi autuado em flagrante delito nas reprimendas do Art. 121 c/c o Art. 14, Inc. II, do Código Penal Brasileiro, onde se encontra em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Camocim a Ação Penal nº 1478-37.2019.8.06.0053, no qual foi proferida Sentença de Pronúncia em desfavor do referido policial militar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais contidos na Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, a qual preconiza ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO, finalmente, que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos: IV, VI, IX e X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos: II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11 c/c o Art. 12, §1º, incisos: I e II, §2º, incisos: II e III, c/c Art.13, §1º, incisos: XXX, XXXII, XLVI, XLIX e L e § 2º, inciso LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o Art. 71, inciso II, c/c o Art. 88 e seguintes, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de **apurar** a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo Policial Militar 1º SGT PM 14.676 **IRANILDO CUSTÓDIO DE PAULA**, MF Nº 103.791-1-3, e a sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 6ª Comissão de Processo Regular Militar formada pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 111.051-1-4 (Presidente), 1º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 099.299-1-6 (Interrogante), e 2º TEN QOAPM RR FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 099.380-1-X (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos

de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº442/2020 – CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC Nº 190185408-3, envolvendo o Policial Militar SD PM 34.282 LUCAS XAVIER MAGALHÃES, MF Nº 309.039-9-4, que no dia 24.02.2019, por volta de 19h50min, no Distrito de Assunção, Zona Rural do município de Itapipoca-CE, de folga e à paisana, após discutir com sua companheira, efetuou um disparo de arma de fogo na via pública com a Pistola Taurus, Calibre.40 (ponto quarenta), nº SUL23824, pertencente à carga da Polícia Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o militar, após o disparo, procurou uma composição policial e relatou os fatos, entregando a arma e a cápsula resultante do disparo, além de um revólver Calibre 38, nº 2017554, em nome de outro policial militar, ainda em processo de transferência; CONSIDERANDO que o policial militar em epígrafe foi autuado em flagrante nas reprimendas do Artigo 15, da Lei nº 10.826 (Estatuto do Desarmamento); CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais contidos na Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, a qual preconiza ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO, finalmente, que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos: IV, VI, IX e X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos: II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11 c/c o Art. 12, §1º, incisos: I e II, §2º, incisos: II e III, c/c Art.13, §1º, incisos: XXX, XXXII, XLVIII, XLIX e L e § 2º, inciso LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em conformidade com o Art. 71, inciso III, c/c o Art. 103 e seguintes, tudo da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo policial militar SD PM 34.282 LUCAS XAVIER MAGALHÃES, MF Nº 309.039-9-4 e a sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 6ª Comissão de Processo Regular Militar formada pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 111.051-1-4 (Presidente), 1º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 099.299-1-6 (Interrogante), e 2º TEN QOAPM RR FRANCISCO EDVAR MENDES NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 099.380-1-X (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº444/2020 – CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC Nº 200819852-3, a fim de apurar as condutas atribuídas aos Policiais Militares SD EDINARDO PEIXOTO DE FREITAS, M.F. Nº 308.677-3-4, SD OZEIAS VIEIRA ALCÂNTARA, M.F. Nº 308.861-3-5 e SD PEDRO LUCAS SOUZA MONTENEGRO, M.F. Nº 308.806-6-5, por supostamente haverem torturado a senhora Anete Silva Alves, por ocasião da averiguação de uma denúncia de tráfico de drogas, a qual culminou com prisão da suposta vítima, no dia 07/08/2018, por volta das 21h08min, na Travessa Minervina, nº 48-A, bairro Jóquei Clube, Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que no momento das condutas ora investigadas, os policiais militares retromencionados encontravam-se de serviço na viatura CP 18192, sob o comando do 1º TEN QOPM LEONARDO JADER GONÇALVES LÍRIO, M.F. Nº 308.408-1-X; CONSIDERANDO que os referidos militares teriam adentrado à residência da suposta vítima sem sua autorização, sendo em seguida conduzida para a residência de sua genitora, local onde teria acontecido as torturas; CONSIDERANDO que o Laudo de exame de corpo de delito nº 756281/2018, realizado na senhora Anete Silva Alves foi conclusivo quanto à presença de ofensa a sua integridade física ou a sua saúde; CONSIDERANDO que os Policiais Militares 1º TEN QOPM LEONARDO JADER GONÇALVES LÍRIO, M.F. Nº 308.408-1-X, SD EDINARDO PEIXOTO DE FREITAS, M.F. Nº 308.677-3-4 e o SD OZEIAS VIEIRA ALCÂNTARA, M.F. Nº 308.861-3-5, foram indiciados nas tenazes do Art. 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.455/1997; CONSIDERANDO que o SD PEDRO LUCAS SOUZA MONTENEGRO, M.F. Nº 308.806-6-5, foi indiciado com incurso no Art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.455/1997;



CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, III, IV, V, VI, VIII, IX, X e XI, bem como violam os deveres éticos consubstanciados no art. 8º, incisos IV, V, VI, VIII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, I, II, III, IV, XV, XXX, XXXII, XXXIV, e §2º, I, XVIII e XXI, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em conformidade com o art. 71, III, c/c Art. 103, da Lei nº 13.407/2003, a fim de **apurar** as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES** SD EDINARDO PEIXOTO DE FREITAS, M.F. Nº 308.677-3-4, SD OZEIAS VIEIRA ALCÂNTARA, M.F. Nº 308.861-3-5 e SD PEDRO LUCAS SOUZA MONTENEGRO, M.F. Nº 308.806-6-5, bem como a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 3ª Comissão de Processo Regular Militar composta pelos OFICIAIS: TEN CEL QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, M.F. Nº 110.515-1-0 (Presidente); TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO, M.F. Nº 095.128-1-4 (Interrogante) e o CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, M.F. Nº 112.554-1-8 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no DOE de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no DOE de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº454/2020** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **GILSON DA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 016.835, como gestor do Contrato nº 62/2020 firmado com a EMPRESA JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS NA TORRE DE SUSTENTAÇÃO DAS ANTENAS DE TRANSMISSÃO DA TV ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2020** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **DESIGNAR** o servidor **DANIEL MENDES ADERALDO**, matrícula nº 022.293, como gestor do Contrato nº 65/2020 firmado com TV DIÁRIO LTDA, referente ao PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "URBANIDADE". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº62/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Professor Carlos Lobo, nº 151 - A, Parque Manibura, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.835-715, Telefone: (85) 3271-0401, inscrita no CNPJ sob o nº 01.335.973/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS NA TORRE DE SUSTENTAÇÃO DAS ANTENAS DE TRANSMISSÃO DA TV ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 75/2020 - Pregão Eletrônico, e seus anexos, Processo nº 01006/2020, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: De 19 de outubro de 2020 a 18

de outubro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000010103125920336 15000033903900000200 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Paulo de Fátima Farias Araújo, pela JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº65/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **TV DIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.364/0001-56, estabelecida na Rua Tomás Acioli, 1677 – Bairro Dionísio Torres, CEP. 60135-180, Fortaleza/CE. OBJETO: **PATROCÍNIO, para realização por meio de apoio financeiro** ao Projeto "URBANIDADE", proposto pela TV DIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.364/0001-56, cuja proposta propõe abordar o tema: "PENSANDO O ESPAÇO PÚBLICO", com os fins de divulgar a importância do uso dos espaços públicos através de reportagens elaboradas em linguagem descomplicada, e iniciativas praticadas no estado, com interação dos jovens através de encontros virtuais, promovendo assim medidas socioeducativas, nos termos do Art. 5º, IV, da Lei Estadual nº 16.142/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 104/2020-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de outubro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Lídio José Fernandes Ferreira, pela TV DIÁRIO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº12/2020-TCE/CE PROCESSO Nº34567/2020-5

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a contratação de empresa técnica para levantamento, documentação, instalação, configuração e treinamento de infraestrutura de integração e entrega contínua de aplicações e serviços, baseada em infraestrutura como código e micros serviços em contêineres (pods) para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 4/11/2020; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 17/11/2020; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 17/11/2020. A integral do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 3 de novembro de 2020.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2020-TCE/CE PROCESSO Nº35067/2020-1

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a aquisição de discos rígidos com instalação no equipamento de armazenamento EVA a que se destinam em utilização na Secretaria de TI deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 4/11/2020; 2 - Abertura das propostas: às 14h do dia 17/11/2020; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 15h do dia 17/11/2020. A integral do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 3 de novembro de 2020.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOIRO



## OUTROS

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** CNPJ N.º 05.197.443/0001-38 - NIRE 233.000.392.71 - **Companhia Aberta - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os acionistas da **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada: **(i)** ratificar a eleição do Sr. Igor Xavier Correia Lima para o cargo de membro independente do conselho de administração da Companhia; **(ii)** aprovar a proposta de desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 5 ações ordinárias para cada ação da mesma espécie, sem modificação do capital social; e **(iii)** aprovar a alteração do estatuto social da Companhia para (a) ajustar o número de ações do capital social da Companhia, caso o desdobramento de ações previsto no item (ii) da ordem do dia seja aprovado, com a consequente alteração do artigo 6.º do estatuto social da Companhia; (b) acrescentar atribuições ao conselho de administração da Companhia, com a consequente alteração do artigo 24.º do estatuto social da Companhia; e (c) incluir e modificar atribuições da diretoria estatutária da Companhia, com a consequente alteração do artigo 32.º do estatuto social da Companhia. **Informações gerais** - A fim de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da assembleia geral extraordinária, a Companhia solicita que os acionistas apresentem, com antecedência de 48 horas contadas da realização da assembleia: **Qualquer acionista (pessoa física ou jurídica):** (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações da Companhia, emitido até 3 dias antes da data da assembleia; (ii) caso o acionista se faça representar por procurador, instrumento de mandato, na forma da lei e do estatuto social da Companhia, não sendo necessário o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação e consularização ou apostilamento no caso de procurações outorgadas no exterior; e (iii) documento que comprovem a identidade do acionista ou seu representante legal, conforme o caso. **Acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento:** adicionalmente aos documentos acima, (i) estatuto ou contrato social consolidado atualizado, devidamente registrado no órgão competente; (ii) documentos que comprovem os poderes de representação; e, (iii) em caso de fundo de investimento, o regulamento e os documentos referidos acima, relativos ao gestor ou administrador, conforme regras de representação do respectivo fundo de investimento. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações com investidores da Companhia (ri.hapvida.com.br), no site da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br), os documentos relacionados a este edital. Fortaleza, estado do Ceará, 4 de novembro de 2020. **Candido Pinheiro Koren de Lima** - Presidente do conselho de administração.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Senador Sá – CONVOCAÇÃO** - Considerando o Concurso Público Edital nº 001/2017, realizado pelo Município de Senador Sá, de 03 de novembro de 2017, prorrogado conforme Legislação vigente, e considerando o interesse público para preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Senador Sá, conforme Lei Orgânica Municipal. Ficam **CONVOCADOS** (AS), para comparecer as respectivas Secretarias Municipais de Senador Sá, situada na Av. 23 de Agosto, SN, Centro, neste município, no **PRAZO IMPROPRORROGAVEL** de 15 (quinze) dias, munido dos documentos necessários, para trata do processo de admissão para as vagas de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO - **DAIANY SOUSA SAMPAIO 767623 5º ANTÔNIA KAINÉ RIBEIRO MARQUES 767779 6º FRANCISCO CLOVES DE ARAÚJO 762935 7º JANAELIO OLIVEIRA ALEXANDRINO 766608 8º FRANCISCA ADRIANA MONTEIRO 767596 9º TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO **JHONATA MOTA MORAES 766049 2º JHONATA FELIPE DA SILVA DO NASCIMENTO 767241 3º MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS DE OLIVEIRA 765456 4º VILMAR RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR 765150 5º MARIA ZULENE COSTA 766345 6º JOÃO ITAMAR DE SOUSA 767959 7º ENFERMEIRO** NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO **ANA CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA 765287 7º VIVIVANE CUNHA DE ABREU 767839 8º KASSIA VALERIA DE SOUSA DUARTE 767872 9º VIGIA/PORTEIRO** - NOME INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO **EMERSON SOUSA LIMA 762811 4º LUCAS PAULO ALBUQUERQUE 762992 5º ANTONIO DANILO DA SILVA 766474 6º FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA 766777 7º ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA 765625 8º JEAN CARLOS DOMINGOS 762807 9º ORLANDO RODRIGUES SAMPAIO 764878 10º ROBSON ERNESTO AVELINO 765191 11º. **Senador Sá- CE, 29 de outubro de 2020 - Regina Lúcia Vasconcelos Cordeiro - Prefeita Municipal****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – OBJETO:** Credenciamento de leiloeiros oficiais, para atuarem junto ao Município, com a finalidade de nomear interessados em atuar na condução de leilões a serem realizados, para alienação de móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Croatá-CE. A Comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação do certame supracitado: **LEILOEIROS HABILITADOS: 01. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, CPF sob o Nº 098.455.773-34, MATRICULA DA JUCEC/CE Nº 01/1984. **02. GEÓRGIA DE SOUZA CASTELO**, CPF sob o Nº 930.526.853-68, MATRICULA DA JUCEC/CE Nº 24/2016. **03. JOÃO LOPES CAVALCANTE**, CPF sob o Nº 141.411.163-00, MATRICULA JUCEC/CE Nº 10/2004. **04. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO**, CPF sob o Nº 582.179.833-72, MATRICULA DA JUCEC/CE Nº 27/2017. **05. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, CPF sob o Nº 314.798.473-72, MATRICULA JUCEC/CE Nº 18/2009. **06. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, CPF sob o Nº 192.595.733-00, MATRICULA JUCEC/CE Nº 02/1984. **07. DANIELA DE SOUZA CASTELO**, CPF sob o Nº 017.781.153-65, MATRICULA JUCEC/CE Nº 23/2012. Fica aberto automaticamente após publicação do Resultado o Prazo à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso nenhum dos interessados apresentem recurso, a Comissão já deixa marcado a data para realização do sorteio no dia **13 de Novembro de 2020, às 09h30min**. Maiores informações através do Fone: (88) 3659-1164 das 08h às 12h. A Comissão. **Croatá-CE, 03 de Novembro de 2020. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 22/2020-PE-SESA.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(s): Jocelio Rodrigues Barbosa. Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos automotivos especializados na manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânico em geral nos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Varjota. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 22/2020-PE-SESA. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores. Lote: 01 a 12: Jocelio Rodrigues Barbosa R\$ 128.017,50 (cento e vinte e oito mil, dezessete reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: Próprios Dotações Orçamentárias: FUNDEB 40% Ens. Fund.: 0603.12.361.0331.2.029; Sec. Saúde.: 0701.10.122.0137.2.035; PSF: 0702.10.301.0271.2.037; HOSP: 07.02.10.302.0276.2.042; IGDBF: 0802.08.244.0237.2.055; Cons. Tutelar: 0801.08.122.0231.2.049; AGR: 0901.20.606.0567.2.066; Seg. Pública.: 1701.06.182.0101.2.079; Elemento de Despesa nºs 33.90.36.00/33.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 03 (três) meses a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados de acordo com a ordem de serviço. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020. Signatários: Erivaldo Alves Camelo - Contratante. Jocelio Rodrigues Barbosa - Contratado. **Varjota-CE, 11 de setembro de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 23/2020-PE-SESA.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(s): Cearense Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI-EPP; e Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira ME. Objeto: aquisição de suplemento alimentar, medicamentos e materiais de consumo em cumprimento a Ordem Judicial emanada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 23/2020-PE-SESA. Fundamento Legal: Lei Federal Nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Itens: 01 a 12, 14 e 15: Vencedor: Cearense Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI-EPP. Valor: R\$ 23.983,89 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos); Item: 13: Vencedor: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira ME. Valor: R\$ 603,00 (Seiscentos e três reais). Fonte de Recursos: Próprios Dotações Orçamentárias: 0702.10.301.0271.2.037. Elemento de Despesa nº 33.90.30.00, Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2020. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 15 de setembro de 2020. Signatários: Erivaldo Alves Camelo - Contratante. Lilian Andrade Nobrega Rodrigues, Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira - Contratados. **Varjota-CE, 15 de setembro de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Eletrônico Nº 10/2020-SEDEST.** Pelo presente aviso, o Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público, que o Pregão Eletrônico Nº 10/2020-SEDEST, cujo objeto é: aquisição de material de consumo e permanente para a manutenção e modernização do banco de alimentos, através do Convênio SINCOV Nº 853162/2017 entre o Ministério da Cidadania e a Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, com a sessão de abertura de propostas marcada para o dia 27/10/2020 às 14:00 horas, no sítio www.licitacoes-e.com.br, foi declarado Deserto, por não ter sido anexado ao sistema nenhuma proposta de licitantes interessados ao certame. **Juazeiro do Norte-CE, 27 de outubro de 2020 - Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro Oficial do Município.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Impetração de Recursos de Proposta de Preço e Abertura de Prazo para Contrarrrazões - Tomada de Preços N.º 07.013/2020 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, Comunica ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, com fins à Contratação, por meio de Menor Preço Global por item, de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRIDE para os prédios públicos do Município de Solonópole - CE, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos, aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais no local da instalação, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, comissionamento de acordo com os termos deste Termo de Referência, que houve interposição de recursos administrativos interposto pelo licitante Trustec Engenharia de Energia LTDA ME, contra decisão desta CPL, quanto o julgamento da proposta de preço, conforme alegações acostadas aos autos do presente processo. Logo, conforme § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de contrarrrazões. O inteiro teor do referido recurso encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Dr. Queiroz Lima - 330 - Centro - Solonópole/CE. Solicitação de Informações no horário de 08:00h às 12:00h, pelo fone: (088) 3518 1387 ou pelo e-mail: licita.solonopole@gmail.com.br. **Solonópole/CE, 30 de Outubro de 2020. Maria Mônica Barbosa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020 - SEDHAS. PROCESSO SPU Nº P121551/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 028/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDE ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 13.150.780/0001-06, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a aquisições de materiais para enfrentamento do COVID-19, para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Direitos Humanos, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 071/2020, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 074/2020, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.273,50 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.02.08.24.4.0155.2.202.33.90.30.00.1.390.0000.01; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208.33.90.30.00.1.311.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Sobral/CE, 04/11/2020. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o Sr. José Juarez Soares Filho - Representante da empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDE ME. Jéssica Loliara Aragão - Assessora Jurídica da SEDHAS.

\*\*\* \*\*

**SERRARIA FORTALEZA S/A. CNPJ/MF nº. 07.202.534/0001-40. NIRE 23 3 0000011-1 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam os Acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária (AGO), na sede da Companhia, à Rua Senador Pompeu, nº. 1579 - sala 01, Centro, em Fortaleza (CE), no **dia 11 de Novembro de 2020**, em 1ª. convocação, às **09:30 horas**, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; e, em 2ª. convocação, às **10:00 horas**, com qualquer número de acionistas com direito a voto, tendo por objeto deliberar sobre a seguinte pauta: (a) Aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019; e (b) Dar destinação ao resultado dos exercícios acima indicados. **AVISO -** Ficam os Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os do Art. 133 da Lei 6.404/76, por estarem dispensados de sua publicação (artigo 294, inciso II, da Lei 6.404/76), encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e serão levados a arquivamento juntamente com a Ata da referida Assembléia. Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2020. (aa) Luiza Lúcia de Souza Pinto - Diretora Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-SEINFRA -** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús comunica que a Abertura das Propostas de Preço da TP Nº 012/2020-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de consultoria técnica multidisciplinar com especialistas em seu quadro técnico na área de planejamento e gestão urbana, arquitetura habitacional, urbanismo, habitação de interesse social e outros para elaboração da regularização fundiária para as famílias beneficiadas no Programa de Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários referentes ao PT 0352767-06/2011 do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, no Município de Crateús-CE. Acontecerá no **dia 05 de Novembro de 2020, às 09h**, na sala da CPL - Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE. **Crateús-CE, 30 de Outubro de 2020. Antonio Fernandes Alves Junior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-10.30.1/2020-SESA.** Objeto: aquisição de concentradores de oxigênio, visando assistir pacientes domiciliares, portadores de doenças pulmonares em consequência da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), de responsabilidade da Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (por Item). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 10h:00m (horário local) do dia 11 de novembro de 2020, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-10.30.2/2020-SESA.** Objeto: aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da Covid-19, na forma da Portaria Nº. 2.516/2020 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (por Lote). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 10h:00m (horário local) do dia 12 de novembro de 2020, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que por motivo de força maior a continuidade da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.09.23.036-TP-SPDU, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Sítio Capoeira do Município de Chorozinho-CE, marcada para o dia 03 de novembro de 2020, às 09:00hs, fica adiada para o dia 06 de novembro de 2020 às 09:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho, 03 de novembro de 2020. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ -** Aviso de Adiantamento - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.028/2020 - PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares destinados ao Hospital Regional de Icó, Unidades Básicas de Saúde - UBS do Programa Saúde da Família e ao Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, junto a Secretaria da Saúde de Icó/Ce, inicialmente com as datas a seguir: Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 22/10/2020; Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 04/11/2020; Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 04/11/2020 e Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 04/11/2020 passarão para as seguintes datas: Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 05/11/2020; Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 17/11/2020; Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 17/11/2020 e Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 17/11/2020 em virtude da necessidade de alterações no edital, conforme adendo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **03 de novembro de 2020. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*



**Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De Quixadá**, A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **Aviso de Homologação** Referente À **Tomada de Preço Nº TP2020/013SMS - Secretaria Municipal e Saúde**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de construção de UBS tipo 1, no bairro residencial Raquel de Queiroz, de responsabilidade da Secretária de Saúde do município de Quixadá-CE. Homologado em favor da empresa Construtora Nordeste Eireli - EPP**, com o Valor Global de **R\$ 505.745,01 (quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo)**. Unid. Orçamentária: 01.10.301.0445.1.063 - Construção, Ampliação, e/ou Reforma das unidades; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1220 - Transf. De Conv. Estado/Saúde. Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Quixadá, 03 de Novembro de 2020.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/2020-SRP PE. OBJETO:** Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais **Aquisições de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalar e Odontológico** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, vem **CONVOCAR** a licitante remanescente, na ordem de classificação a saber: **HIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 05.234.475/0001-66**, classificada em segundo lugar para os **LOTES: 2-B, 3-B e 4-B**. no certame, para apresentar documentação de habilitação constante no Edital do referido processo em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso aceite fornecer os referidos itens nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, afim de que seja realizado o processo de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93. Banabuiú/CE, 03 de Novembro de 2020. **Rianna Nargilla Silva Nobre - Secretária Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 –** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **17 de Novembro de 2020, às 07h30min**, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 038/2020, com o seguinte Objeto: **Aquisição de benefícios Eventuais: material – Kit Bebê (auxílio natalidade) destinadas as gestantes assistidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social para cobertura de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital. JUSTIFICATIVA:** Facilitar o acesso da gestante aos serviços de pré-natal, oferecendo mecanismos e proporcionando qualidade de vida ao binômio mãe e filho. Estima-se no valor de R\$ 12.721,67. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Iracema-CE, 04 de Novembro de 2020. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – SESA –** O Ordenador da Secretaria de Saúde do Município de Crateús, comunica aos interessados que o contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 005/2020 – SESA, cujo **OBJETO:** Contratação de serviços de reforma do posto de saúde localizado no Distrito de VALENTE ZONA RURAL do Município de Crateús-CE, teve seu Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias no seu Primeiro Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 05 de Outubro de 2020, fixando seu **Novo Vencimento em 03 de Janeiro de 2021. CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago Viana da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Romullo Paula Teles. **Crateús-CE, 03 de Novembro de 2020. Thiago Viana da Silva – Ordenador da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EDITAL Nº 001/2020 –** A Prefeitura Municipal de Iguatu por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que entre os dias **04 de Novembro de 2020 a 23 de Novembro 2020**, estarão abertas as inscrições para a **Seleção e distribuição do subsídio mensal para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, bem como da aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, seleção de agentes, iniciativas, cursos, produções, desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, produções audiovisuais, e manifestações culturais para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.** O Edital Nº 001/2020 se encontra no site da Prefeitura. **Iguatu-CE, 03 de Novembro de 2020. Manoel Neudo de Araújo – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/SMS – PE –** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **18 de Novembro de 2020 às 09h (horário de Brasília)** no Portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 006/2020/SMS – PE com o seguinte Objeto: **Registro de Preços visando a Aquisição de material hospitalar e EPI destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariré/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Telefone: (88) 3646.1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 03 de Novembro de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e o Art 4º. G da Lei Nº 13.979 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2910.01/2020-02, cujo objeto é a aquisição de veículo ambulância UTI Móvel Tipo D, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 11 de novembro de 2020 às 10:00h (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Extrato do Quarto Termo Aditivo.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio de sua Secretária, por ser dever no desempenho dos seus encargos administrativos, torna público o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado Inter partes, originário da Licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.05.0001, sendo assim consignado. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: Quarto Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo originalmente contratado. Do Prazo: 03 (Três) de outubro de 2020, passando o seu término a ser previsto para o dia 30(trinta) de abril de 2021. Processo: Tomada de Preços nº 2018.03.05.0001. Objeto: Construção de Centro de Referência Social – CRAS – Localizado no Bairro Mangabeira, neste Município. Data de Assinatura; 01 de outubro de 2020. Contratada: Nascente Construções LTDA - EPP. Assina pela Contratada: Ramon Ramires Farias Noronha. Assina pela Contratante: Luciana de Lima Nascimento. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 26/2020-PE-SESA.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(s): Health Care & Dubebe Ind. Com. Imp. Exp. Prods. Hig. Pes. Cosm. e Perf. EIRELI; Jose Nergino Sobreira. Objeto: aquisição de teste rápido para detecção de anticorpos IGG/IGM, para diagnóstico de pacientes suspeitos de contaminação com o novo coronavírus (Covid-19) em caráter de urgência no Município de Varjota-CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 26/2020-PE-SESA. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Item: 01: Health Care & Dubebe Ind. Com. Imp. Exp. Prods. Hig. Pes. Cosm. e Perf. EIRELI. R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); Item: 02: Jose Nergino Sobreira R\$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais). Fonte de Recursos: Recursos Específicos - Covid-19. Dotações Orçamentárias: 07.02.10.305.0286.2.083. Elemento de Despesa nº 33.90.30.00, Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2020. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2020. Signatários: Erivaldo Alves Camelo - Contratante. Luciano Nelson Silveira, Jose Nergino Sobreira - Contratados. **Varjota-CE, 25 de setembro de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2020.11.03.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.11.03.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de novembro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de novembro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 24/2020-PE-SESA.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(s): Sousa Alves LTDA - ME. Objeto: contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalares nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Varjota. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 24/2020-PE-SESA. Fundamento Legal: Lei Federal Nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Itens: 01 e 02: Vencedor: Sousa. Alves LTDA – ME. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fonte de Recursos: Próprios Dotações Orçamentárias: Hosp: 07.02.10.302.0276.2.042; PSF: 0702.10.301.0271.2.037. Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2020. Signatários: Erivaldo Alves Camelo - Contratante; Manoel Edésio Sousa das Chagas - Contratado. **Varjota-CE, 18 de setembro de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato Nº 28/2020-02-PE.** A Secretária de Cultura e Turismo de Pentecoste-CE, torna público o Extrato resumido do Contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 28/2020, cujo objeto é aquisição de móveis e equipamentos, destinado a implantação de biblioteca digital na Biblioteca Pública Municipal Cecília Ieda Gomes da Silva, localizada no Município de Pentecoste, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 28/2020-02-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. Contratada: J.M de Sousa Junior. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2020. Validade do Contrato: data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) Dotação: 10.02-12.365.0221.2.073. Elemento de despesas 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. Assina pela Contratante: Maria Marcia Rodrigues Martins, Secretária de Cultura e Turismo. Assina pela Contratada: Josenaldo Mendes de Sousa Junior, Proprietário. **Pentecoste (CE), 15 de Outubro de 2020. Maria Marcia Rodrigues Martins - Secretária de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato Nº 28/2020-01-PE.** A Secretária de Cultura e Turismo de Pentecoste-CE, torna público o Extrato resumido do Contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 28/2020, cujo objeto é aquisição de móveis e equipamentos, destinado a implantação de biblioteca digital na Biblioteca Pública Municipal Cecília Ieda Gomes da Silva, localizada no Município de Pentecoste, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 28/2020-01-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. Contratada: A N Q Gonçalves Junior. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2020. Validade do Contrato: data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 15.311,98 (quinze mil trezentos e onze reais e noventa e oito centavos). Dotação: 10.02-12.365.0221.2.073. Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. Assina pela Contratante: Maria Marcia Rodrigues Martins, Secretária de Cultura e Turismo. Assina pela Contratada: Antonio Neuton Queiroz Gonçalves Junior, Proprietário. **Pentecoste (CE), 15 de Outubro de 2020. Maria Marcia Rodrigues Martins - Secretária de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato Nº 28/2020-03-PE.** A Secretária de Cultura e Turismo de Pentecoste-CE, torna público o Extrato resumido do Contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 28/2020, cujo objeto é aquisição de móveis e equipamentos, destinado a implantação de Biblioteca Digital na Biblioteca Pública Municipal Cecília Ieda Gomes da Silva, localizada no Município de Pentecoste, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 28/2020-03-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. Contratada: Kiver - Comércio de Suprimentos para Informática EIRELI. Data de Assinatura do Contrato: 15 de outubro de 2020. Validade do Contrato: data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Dotação: 10.02-12.365.0221.2.073, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. Assina pela Contratante: Maria Marcia Rodrigues Martins, Secretária de Cultura e Turismo. Assina pela Contratada: Marisa Craveiro, Representante. **Pentecoste (CE), 15 de outubro de 2020. Maria Marcia Rodrigues Martins - Secretária de Cultura e Turismo.**



\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.10.26.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.10.26.01, que tem como objeto a aquisição de Cestas Básicas de alimentos para concessão aos usuários da política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária em face da Pandemia pelo Covid-19, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. O recebimento das propostas, será através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, a partir das 17h00min do dia 04/11/2020 até às 17h00min do dia 11/11/2020. Data de Abertura das Propostas: 12/11/2020 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) e no Centro Administrativo, Sala do Certame, Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, por trás da Igreja Matriz, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 03 de novembro de 2020. Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 25/2020-PE-SEMA.** Contratante: Secretaria de Meio Ambiente. Contratada(s): Serv Lok Serviços e Locações EIRELI ME. Objeto: locação de 01 (um) caminhão basculante com capacidade de no mínimo 12m³, para transporte de resíduos sólidos da estação de transbordo do aterro sanitário licenciado localizado no Município de Cariré-CE, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Varjota-CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 25/2020-PE-SEMA. Fundamento Legal: Leis Federal Nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Item: 1: Serv Lok Serviços e Locações EIRELI ME. R\$ 59.947,86 (Cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Fonte de Recursos: Próprios Dotações Orçamentárias: 13.01.15.451.0431.2072. Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 03 (três) meses a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados de acordo com a ordem de serviço. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2020. Signatários: Sidney Andrade de Oliveira - Contratante. Antônio Marcos Almeida de Abreu - Contratado. **Varjota-CE, 02 de outubro de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2409.01/2020** – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2409.01/2020, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção da 1ª etapa da urbanização nas margens da Lagoa do Felipe na sede do Município de Tururu. Declara **HABILITADAS** as EMPRESAS: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, JMAR CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.** Fica Aberto Prazo Recursal previsto art. 109, inciso 1, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores Informações: (85) 3358.1073 / 3358.1002. **Tururu-CE, 03 de Novembro de 2020. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Chamamento Público nº 001/2020.** O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para o oferecimento de subsídio mensal para espaços artísticos e culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiverem as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer entre as datas de 04 a 12 de novembro de 2020, no horário compreendido entre 08:00 às 23:59 horas, através do site oficial [www.mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/2250](http://www.mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/2250). Edital disponível na sede da referida Secretaria e na plataforma de inscrição [www.mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/2250](http://www.mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/2250). Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 03 de novembro de 2020 – Luiz Pereira Lemos – Secretário Municipal de Cultura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 3006.01/2020** – A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços Nº 3006.01/2020, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para executar os serviços de construção de sistema de abastecimento de água nas comunidades de Água Preta, Açude Velho, Tanque do Lajeiro, São José, Aroeiras, Lagoinha, Lagoa do Osso na Zona Rural do Município de Tururu, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0416/16; que decorrido o Prazo Recursal, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia **06 de Novembro de 2020, às 08h30min**, serão Abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Maiores informações: (85) 3358 1073. **Tururu-CE, 03 de Novembro de 2020. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Chamamento Público nº 002/2020.** O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para a seleção e premiação de agentes culturais (pessoas, grupos, organizações comunitárias ou entidades culturais em atendimento à Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, com recebimento da documentação exigida no Edital, podendo ocorrer entre as datas de 04 a 18 de novembro de 2020, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. Edital disponível na sede da referida Secretaria. Esclarecimentos: Fone (88) 98177- 7855 - WhatsApp. **Jardim/CE, 03 de novembro de 2020 – Luiz Pereira Lemos – Secretário Municipal de Cultura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-09.25.2/2020-SESA.** Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica as empresas licitantes e demais interessadas, por decisão administrativa desta Comissão, que o recurso administrativo interposto pela empresa REPREMIG – Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 65.149.197/0002-51, foi conhecido como tempestivo, no entanto, julgado Improcedente, mantendo-se inalteradas as decisões proferidas pelo Pregoeiro. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para vistas, na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará. Maiores informações no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, pelos endereços eletrônicos: (www.tce.ce.gov.br) e (www.bl.org.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-10.07.2/2020-SESA.** Objeto: aquisição emergencial de testes para coronavírus (Covid-19) IGG/IGM (teste rápido) imunoenensaio qualitativo baseado em membranas para a detecção de anticorpos do novo coronavírus em sangue total, soro plasma, com dois componentes, um componente IGG e um componente IGM, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica as empresas licitantes e demais interessadas, por decisão administrativa desta Comissão, que o recurso administrativo interposto pela empresa CEPALAB Laboratórios LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.248.312/0001-44, foi conhecido como tempestivo, no entanto, julgado Improcedente, mantendo-se inalteradas as decisões proferidas pelo Pregoeiro. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para vistas, na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará. Maiores informações no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, pelos endereços eletrônicos: (www.tce.ce.gov.br) e (www.bl.org.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2020.11.03.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2020.11.03.1. Objeto: Aquisição de itens para compor cestas natalinas que serão doadas pela Secretaria de Assistência Social aos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, por ocasião da realização do Natal da Esperança, dentro das comemorações alusivas à Semana do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 17 de Novembro de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos. Maiores Informações pelo fone: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 03 de Novembro de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 03.17.11.2020.** Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de enxoval e fardamentos para os empregados públicos do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e o Corpo Administrativo do Consórcio, Unidades de Saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos. Data e Horário de recebimento de propostas: 04 de Novembro de 2020, às 9:00hs à 16 de Novembro às 09:00hs, data e site da Sessão: dia 17/11/2020, às 10:00h (horário de Brasília), www.blcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <http://municipios.tce.ce.gov.br> ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Crato/CE, 03/11/2020. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso - Novo Resultado da Tomada de Preços nº 2020.09.22.01-TP.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da Presidente da CPL, torna público o novo resultado do vencedor da Tomada de Preços Nº. 2020.09.22.01 TP, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Considerando o pedido de desistência da Empresa Monte Cristo LTDA-CNPJ: 18.318.446/0001-24, a vencedora do certame passa a ser a empresa Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59, com valor global da proposta de R\$ 2.199.028,84 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil, vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Jijoca de Jericoacoara/CE, 03 de novembro de 2020. Luciana Setúbal Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tomada de Preços Nº 12/2020-SEINFRA – Resultado de Julgamento de Propostas de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 12/2020-SEINFRA, cujo o objeto é a contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede do Município de Tianguá-CE. Proposta Vencedora: R.A Construtora EIRELI – EPP, R\$ 675.495,72; 2ª: Ávila Construções e Serviços EIRELI – ME, R\$ 676.184,70; e 3ª: Deltacon Construções, Locação e Engenharia EIRELI, R\$ 685.477,24. Propostas Desclassificadas: Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME (R\$ 676.967,86), por descumprimento dos itens 5.1.i, 5.1.o e 5.1.p; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA (R\$ 685.905,55), por descumprimento dos itens 5.1.i e 5.1.p; e Sertão Construções e Locações LTDA (R\$ 687.044,74), por descumprimento dos itens 5.1.i, 5.1.o e 5.1.p. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto. **Tianguá - CE, 03 de Novembro de 2020. Deid Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 07/2020-TP-SEINFRA.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI. Objeto: pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, no Bairro Ararinha no Município de Varjota-CE. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 483.037,54 (quatrocentos e oitenta e três mil trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Fonte de Recursos: Próprios Dotação Orçamentária: 05.01.15.451.0432.1.001; Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, (de acordo com o Convênio), a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados de acordo com a ordem de serviço. Prazo de Execução: 04 (quatro) Meses. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 14/08/2020. Signatários: Francisco Robério Ponte Ribeiro – Contratante; e Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho - Contratada. **Varjota-CE, 14 de agosto de 2020. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Pregão Eletrônico Nº 28/2020-PE-SESA.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Cearense Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI-EPP. Objeto: aquisição de medicamento (Lucentis Ranibizumabe) em cumprimento a Ordem Judicial Nº 0280004-45.2020.8.06.0180, emanada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 28/2020-PE-SESA. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Item: 1: Cearense Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI-EPP R\$ 48.240,00 (Quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais). Fonte de Recursos: Próprios Dotação Orçamentária: 0702.10.301.0271.2.037. Elemento de Despesa nº 33.90.30.00. Vigência: 21/12/2020. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2020. Signatários: Erivaldo Alves Camelo - Contratante. Lilian Andrade Nobrega Rodrigues - Contratado. **Varjota-CE, 03 de novembro de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020 – 001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a pavimentação em pedra tosca do trecho Canadá ao Lagoa Bar no Município de Redenção/CE. **VALOR GLOBAL de R\$ 689.427,82** (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0010.1.017.0000 – Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **FONTE DE RECURSOS:** 1.520.0000.00 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasse dos Estados. **SIGNATÁRIOS:** Município de Redenção – Secretaria de Infraestrutura, representada pelo(a) Sr(a). Francisco da Silva Gomes e de outro lado a empresa **VECTOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, representada pelo(a) Sr(a). Helder Pinheiro de Melo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DO CONTRATO:** 8 de Outubro de 2020.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020-SMS –** A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 039/2020-SMS, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de realização de exames especializado, junto a Secretaria Municipal da Saúde, no Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de **05 de Novembro de 2020 até 16 de Novembro de 2020;** Abertura das Propostas, no dia **17 de Novembro de 2020, às 13h;** e a Fase de Disputa de Lances no dia **17 de Novembro de 2020, às 14h.** O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 04 de Novembro de 2020. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020-SEINFRA –** A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia **07 de Dezembro de 2020, às 09h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 007/2020-SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de serviços da segunda etapa da pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-85 a Patos e pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município e Distrito de Almofala, junto a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 04 de Novembro de 2020. Presidente da Comissão de Licitação – Inez Helena Braga.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020-SMS –** A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2020-SMS, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente e instrumental odontológico, para atender a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de **05 de Novembro de 2020 até 16 de Novembro de 2020;** Abertura das Propostas, no dia **17 de Novembro de 2020, às 08h;** e a Fase de Disputa de Lances no dia **17 de Novembro de 2020, às 09h.** O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 04 de Novembro de 2020. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.016/2020-PERP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, PÃES E MASSAS, LEITE E DERIVADOS, CONDIMENTOS, ENLATADOS, ENTRE OUTROS), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, ocorrerá no dia 18 de novembro de 2020 às 09h00min, (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "Acesso Identificado no link – acesso público", na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Max Ronny Pinheiro. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2020 - PPRP.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de novembro de 2020 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00 e no portal de licitações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Max Ronny Pinheiro. O Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** O Município de Quixeramobim, por meio da Presidente da CPL, comunica aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 07.009/2020-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM,** que ocorreria no dia 16 de novembro de 2020, às 09h00min, foi ADIADA para o dia 24 de novembro de 2020, às 09h00min, em virtude de ter desatendido a Instrução Normativa nº 04/2015, art. 5º, inciso II do Tribunal de Contas do Ceará. Quixeramobim/CE, Mirlla Maria Saldanha Lima – Presidente da CPL. Quixeramobim – Ce, 29 de outubro de 2020.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Cultura e Turismo - Extrato de Contrato - Concorrência Pública Nº 20.10.02/CP. Objeto:** CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA PEC 700, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. Empresa **Contratada:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. **Valor Global:** R\$ 805.451,07 (Oitocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (Doze) Meses. **Data da assinatura do Contrato:** 16 de outubro de 2020. Sarah Erika Rodrigues Pinto - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Município de Aracoiaba-CE, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a ARACOIABA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA GESTÃO CLÍNICA E MONITORAMENTO POR CENTRAL DE TELEATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITAS E/OU DIAGNOSTICADOS POR CORONAVIRUS – COVID-19 JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE que a licitação na modalidade PE Nº 015/2020, foi devidamente **REVOGADA.** Para maiores informações os interessados deverão entrar em contato via e-mail no seguinte endereço eletrônico: [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com). FRANCISCO EUDES MONTE SILVA – Presidente da Comissão de Licitação de Aracoiaba - CE. Aracoiaba (CE), 03 de novembro de 2020.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2210.3/2020.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 17/11/2020 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2210.3/2020, tipo menor preço, cujo objeto: aquisição de material permanente para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Poranga – CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br). Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 03 de novembro de 2020. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Novembro de 2020, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0311.01/2020, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos IGG e IGM para ações de enfrentamento a propagação da Covid-19, junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Comissão, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 – Centro, Uruburetama-CE, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Uruburetama-CE, 03 de novembro de 2020. Luana Maria Bastos Advíncula - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Republicação de Licitação de Tomada de Preços nº 003/2020 - TP.** Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços médicos de saúde exames de ultrassonografia com a locação do aparelho portátil com imagem em 3D colorida para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa. Data da Abertura: dia 20/11/2020 às 09h30min. Local: Auditório da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, Rua Armando Praça nº 805, Várzea da Matriz – Aracati-CE. Informações: fone (88) 3421-3570, de segunda a sexta das 08h00min às 16h00min. **Aracati – CE, 03 de Novembro de 2020. Edvânia Viana Maia – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.10.27.01 SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de combustível para atender as necessidades dos projetos, programas e diversas Secretarias da Sede do Município de Tejuçuoca-CE. A realizar-se no dia 17 de Novembro de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/Ce, estando disponível pelo sitio eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: Sede da Prefeitura: Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro. **Girlane Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação. Tejuçuoca, 03 de novembro de 2020.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, comunica aos interessados que no dia 20 de novembro de 2020, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 15.012/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de escola de um pavimento, espaço educativo rural e urbano de 06 salas de aula com quadra coberta na Localidade de Bom Jesus, Distrito de Barra Nova. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-CE, 03 de novembro de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.10.28.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de novembro de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2020.10.28.001, com fins ao objeto: aquisição de ar condicionado e ventiladores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 03 de novembro de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020.** Celebrado entre a Câmara Municipal de Beberibe e a empresa J. I. M. Comércio de Petróleo LTDA (Posto São Jorge III). Objeto: Aditivo de Supressão no percentual de 44,90% (quarenta e quatro vírgula noventa por cento) do quantitativo de litros de Gasolina Tipo Comum. Fundamentação Legal: art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Item 18.0 – Das Alterações Contratuais: subitem 18.1 do Instrumento Convocatório e Cláusula Nona – Das Alterações Contratuais: Item 9.1. do Termo Contratual. Vigência: da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 16/10/2020. **Beberibe/CE, 16 de outubro de 2020. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 28/20/PE-SE.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação de Ipaoranga, vem comunicar que realizará no dia 16/11/2020, às 09h00min, através do site “[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)”, Pregão Eletrônico nº 28/20/PE-SE, para a aquisição de EPI’s para se fazer uso no fortalecimento do enfrentamento da pandemia, provocado pelo Coronavírus (Covid-19), junto a Secretaria de Educação do Município de Ipaoranga, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br); [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaoranga, 30 de outubro de 2020. Antônio Glayson Ferreira Bezerra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 05 de novembro de 2020, às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 2909.01/2020-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do Posto de Saúde Lina Vieira de Oliveira no Distrito de Assunção, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 30 de outubro de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.014/2020 PERP.** Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de combustível, de interesse de Diversas Secretarias do Município de Pacatuba – CE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 18 de Novembro de 2020 às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as cartas propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300. **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO 02 – A Prefeitura Municipal de Cariré,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, através da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Cariré, ora representada por seu Secretário Municipal, Sr. Marcelo Araújo Alves, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar da Chamada Pública em epígrafe, COMUNICAR que fica alterado o Edital Nº 02/2020 - Edital de Chamada Pública para CARIRÉ DE TRADIÇÃO E PROJEÇÃO CULTURAL. A errata na íntegra está disponível no Site: [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). **Cariré-CE, 03 de Novembro de 2020. Marcelo Araújo Alves – Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*



**R2J PARTICIPAÇÕES S/A.** - CNPJ nº 00.271.891/0001-10 - NIRE 23.3.0004227-1 - **Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 12 do mês novembro de 2020, às 9:30h horas, na sede social, situada à Avenida Santos Dumont, nº 2626, sala 511, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE., CEP 60.150-162, que poderá ser realizada tanto no endereço da sede social como por meio eletrônico, adotando-se a plataforma <https://zoom.us/>, a fim de deliberarem sobre: a) Apreciar, discutir e votar o orçamento referente ao exercício social de 2020; b) outros assuntos de interesse social. Fortaleza (Ceará), 26 de outubro de 2020. Mario Jorge Menescal de Oliveira - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A** CNPJ/MF nº 07.301.401/0001-20 NIRE 23.3.0000819-7 - **Editais de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária** - Assembleia Geral Extraordinária - Convocamos os Srs. Acionistas desta sociedade, nos termos da Lei 6.404/76, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 06 de novembro de 2020, às 9:00 horas, na sede social da companhia - Av. Washington Soares, nº 450, loja 30, Bairro Guararapes, Fortaleza, CEP 60.811-340, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: aumento de capital da sociedade, com incorporação dos lucros acumulados, conforme último balanço aprovado, no valor de R\$14.859.137,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e sete reais), com a emissão de novas ações ordinárias. FORTALEZA – CE, 27 de outubro de 2020. Maria das Graças Dias de Sousa - Diretora-Presidente

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 055/2020/PP.** Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na modalidade Pregão Presencial Nº 055/2020/PP. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: M. S. Assessoria e Treinamento Desenvolvimento Urbano EIRELI, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 22.658.000/0001-16, com sede à Rua Professor Lulu Lima, nº 26, Bairro: José Holanda Mota, Tauá -CE, vencedora no valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Data do Contrato: 14 de outubro de 2020. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 15 de outubro de 2020. **Bianca Arruda Galindo - Secretária do Trabalho e Assistência social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 056/2020/PP.** Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Pregão Presencial Nº 056/2020/PP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Carlos G A Dantas ME, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 30.958.204/0001-09, com sede à Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, nº 18, Bairro: Cajuína, na Cidade de Iguatu/CE, no valor total de R\$ 393.184,90 (trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Data do Contrato: 26 de outubro de 2020. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 27 de outubro de 2020. **Elis Regina Barros Lins - Secretária da Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte.** A Prefeitura Municipal de Horizonte, através da Secretaria de Planejamento e Administração, torna-se público que fará realizar Leilão Público Online de bens móveis, sucatas, mini trator e veículos considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Fernando Montenegro Castelo, a realizar-se no dia 19 de Novembro de 2020 às 10:00 hs. Informações no site [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br) ou pelo fone(85) 3066.8282. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório do Leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Horizonte/CE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 02/2020-SEDUC – Aviso de Abertura de Propostas de Preços.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que dará prosseguimento ao Processo de Tomada de Preços nº 02/2020-SEDUC – Reforma da EEF João Evangelista da Cruz, com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, às 08h00min do dia 05 de Novembro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. **Cruz, 03 de Novembro de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 011/2020-SEINF** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 07/12/2020 às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de estação elevatória de água tratada / adutora de água tratada ETA Sumaré ao RAP José Euclides, no município de Sobral/CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 03 de Novembro de 2020. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2020-SMS** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 20/11/2020 às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra para reforma e ampliação do apoio ao CSF de Caioca, na localidade de Salgado dos Machados. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 03 de Novembro de 2020. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2020 – SEGET (BB Nº 843059)** – Central de Licitações. **Data de Abertura: 17/11/2020, às 09h (Horário de Brasília).** **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de produto de higienização (Álcool em gel 70%). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 03 de Novembro de 2020. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 116/2020 – SMS (BB Nº 843070)** – Central de Licitações. **Data de Abertura: 17/11/2020, às 09h (Horário de Brasília).** **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de **MEDICAMENTOS** destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 03 de Novembro de 2020. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO - ERRATA 01** – A Prefeitura Municipal de Cariré, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, através da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Cariré, ora representada por seu Secretário Municipal, Sr. Marcelo Araújo Alves, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar da Chamada Pública em epígrafe, COMUNICAR que fica alterado o Edital Nº 01/2020 - Edital de Chamada Pública para FOMENTO ÀS ARTES +CULTURA CARIRÉ. A errata na íntegra está disponível no Site: [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). **Cariré-CE, 03 de Novembro de 2020. Marcelo Araújo Alves – Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2020.10.29.002.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 07 de Dezembro de 2020 às 10h00min dará início à licitação acima com objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas localidades no Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz - CE. 03 de Novembro de 2020 - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Errata a Publicação do Extrato de Rescisão Contratual Nº 03.01.01/2019-01.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barreira torna público, para conhecimento dos interessados, correção ao texto da publicação de Extrato de Rescisão Contratual da empresa: Linha do Equador Construções EIRELI, publicado em 03 de novembro de 2020. Onde se lê: Data de Rescisão: 21/07/2020. Leia-se: Data de Rescisão: 29/10/2020. **Barreira-Ce, em 04 novembro de 2020 – Francisco Gerdon Lopes Maciel – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - TERMO DE RATIFICAÇÃO** - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, INCISO IV DO ART. 24 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2310.01/2020-02**, E RESPALDADO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MÓVEL MONTÁVEL, PARA FUNCIONAMENTO E SUPORTE NO HOSPITAL DR. JOSÉ SOARES DE MACEDO DA ALA PARA TRATAMENTO DA COVID 19 (ÁREA PARA INTERNAMENTOS DE PACIENTES, FARMÁCIA, AMBULATÓRIO MÉDICO E ÁREA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE, A EMPRESA JOSÉ JÚNIOR RODRIGUES LIMA – ME, CNPJ NO. 07.694.002/0001-77 COM O MENOR VALOR GLOBAL COTADO, IMPORTANDO R\$ 92.010,00 (NOVENTA E DOIS MIL E DEZ REAIS), DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO. GRANJEIRO-CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2020. MARCOS ANDRÉ PEREIRA - SECRETÁRIO DE SAÚDE**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM FULCRO NO “INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO 2020; INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA AO EXPLICITADO” TORNA PÚBLICO QUE ENTRE OS DIAS 05 DE NOVEMBRO DE 2020 A 23 DE NOVEMBRO 2020, ESTARÁ ABERTO O PROCESSO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTES, INICIATIVAS, CURSOS, PRODUÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS, EXCETUANDO – SE OS ESPAÇOS CULTURAIS JÁ CONTEMPLADOS COM OS SUBSÍDIOS MENSÁIS ASSEGURADOS NO INCISO II, DO CAPÍTULO II DA LEI ALDIR BLANC E DE SUA REGULAMENTAÇÃO FEDERAL, COM ALINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE AO ELUCIDADO, 03 DE NOVEMBRO DE 2020. GILDERLAN VALTER DE ALCÂNTARA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM FULCRO NO “INCISOS II, DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020; INCISO II, DO CAPUT DO ART. 2º DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA AO EXPLICITADO” TORNA PÚBLICO QUE ENTRE OS DIAS 05 DE NOVEMBRO DE 2020 A 23 DE NOVEMBRO 2020, ESTARÁ ABERTO O PROCESSO PARA A SELEÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO II, DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020, COM ALINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE AO ELUCIDADO PARA CONSECUÇÃO PLENA DO P MEC – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL, 03 DE NOVEMBRO DE 2020. GILDERLAN VALTER DE ALCÂNTARA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe – Aviso de Licitação – O Pregoeiro da Comissão de Pregão, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 10.26.01/2020, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 17/11/2020, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 17/11/2020 às 09h, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1879 / (85) 3338-2010, de segunda a sexta-feira, de 08h as 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

**LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA — SPE – LTDA**

CNPJ nº 30.713.328/0001-16

NIRE 23201864818

**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO**

MARCELA MARIA PIMENTEL, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF Nº 316.946.403-53, portadora da C.I. nº 96008022490/ SSP-CE, na condição de sócia da sociedade LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA — SPE - LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201864818, e CNPJ sob o nº 30.713.328/0001-16, com mais de 1/5 (um quinto) do capital social; considerando o disposto no Art. 1.073, inciso I do Código Civil; considerando que o administrador da referida sociedade não atendeu ao pedido de convocação da reunião de sócios, apesar de ter sido devidamente notificado via cartório; vem por meio deste edital convocar os senhores sócios a comparecerem a uma reunião que será realizada às 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2020, na sede social situada na Avenida Dom Luís, 1200, sala 1504, CEP 59.090-500, Fortaleza-CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Notificação de sócio inadimplente para integralização de quotas.

Fortaleza, 03 de Novembro de 2020

MARCELA MARIA PIMENTEL

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.11.03.2.** A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Câmara Municipal, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2020.11.03.2, cujo objeto é a aquisição e instalação de sistema fotovoltaica de unidade de microgeração distribuída a rede elétrica da ENEL, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 17 de novembro de 2020, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Câmara Municipal, sito Rua José Alves Bezerra, 585- Riachinho, Várzea Alegre/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2769. **Várzea Alegre/CE, 03 de novembro de 2020. Maria Luiza Agostinho Paulinho – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DE BENTO RODRIGUES, SANTA CRUZ, SÍTIO DOS FERREIRAS, SÍTIO VOLTA, SÍTIO CACIMBINHA, SÍTIO SABONETE, SÍTIO SÃO JOÃO, SÍTIO TANQUES, SÍTIO TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS. ABERTURA DIA 08/12/2020 ÀS 14HS NA SALA DA CPL, NA RUA DONA ANÉSIA CASTELO, 01, CENTRO, MOMBAÇA – CEARÁ. INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO RÉTRO MENCIONADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. MOMBAÇA-CE, 03/11/2020. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.11.03.1.** A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Câmara Municipal, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2020.11.03.1, cujo objeto é a aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 17 de novembro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Câmara Municipal, sito Rua José Alves Bezerra, 585- Riachinho, Várzea Alegre/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2769. **Várzea Alegre/CE, 03 de novembro de 2020. Maria Luiza Agostinho Paulinho – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Presidente de Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º SITP003/2020, tendo como objeto Serviço de Recuperação do abatedouro Público Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, a empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 203.282,95 (duzentos e três mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A Integra da documentação encontra-se disponibilizado nos sites: [www.senadorpompeu.ce.gov.br](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. José Higo dos Reis Rocha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Presidente da Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na de TOMADA DE PREÇOS n.º SI-TP005/2020, tendo como objeto REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGOSTINHO ALVES BEZERRA, LOCALIZADO AV. AUDÍZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, S/N – CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a empresa CONDEST – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 661.062,17 (seiscentos e sessenta e um mil sessenta e dois reais e dezessete centavos). A Íntegra da documentação encontra-se disponibilizado nos sites: [www.senadorpompeu.ce.gov.br](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\* \*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Presidente da Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º SI-TP004/2020, tendo como objeto Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na sede e nos distritos do Município de Senador Pompeu, através da Secretaria de Infraestrutura, a empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R\$ 2.099.488,90 (dois milhões noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). A Íntegra da documentação encontra-se disponibilizado nos sites: [www.senadorpompeu.ce.gov.br](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2020.10.29.1.**  
A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de dezembro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para conservação do sistema viário urbano, rural e canais de drenagem no Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 03 de novembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

\*\*\* \*\* \*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

--